

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 15/12/2022

HORÁRIO: 08h30min



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETARIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIODEMS
Expedição nº 2564
Data 25/03/22
Página 5

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

**Memorando 4.219/2022**

Responder apenas via 1Doc

Eliane T.

SOIRSU

Para

COM

A/C Paulo S.

2 setores envolvidos

SOIRSU

COM

25/11/2022 15:53

CC

licitar barracão

Venho através deste em nome do Sr. Orival Xavier da Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos,

Solicito que seja dado inicio ao processo licitatório para Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da Pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação.

conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Eliane Tedesco

administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/11/2022 15:57:48 por Paulo Duarte da Silva - Compras

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

**Memorando 4.176/2022**

Responder apenas via 1Doc

Jackson D. **DPE**

Para

COM

CC

2 setores envolvidos

DPE**COM**

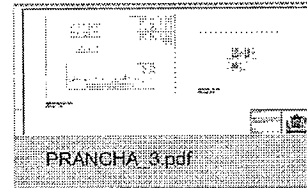
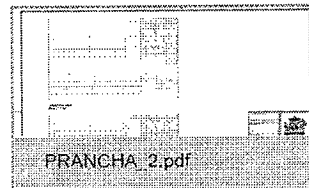
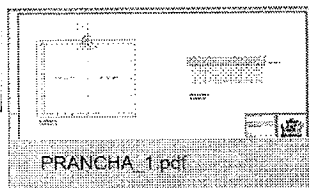
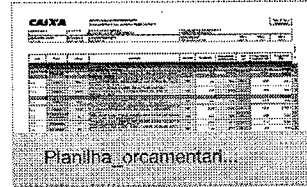
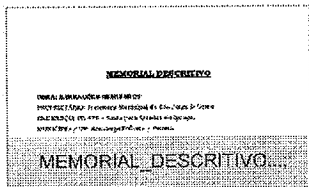
21/11/2022 16:30

Licitação Barracões geminados

Venho por meio deste solicitar licitação para barracões geminados a serem construídos no Parque Industrial I, segue pranchas, orçamento e memorial descritivo.

Jackson E. de O. Dambros

Chefe da divisão de Engenharia

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas****Despacho 1-
4.176/2022**

22/11/2022 09:26

(Respondido)

Fiscal de contrato: Jackson Eduardo de Oliveira Dambros

Gestor da obra: Glaciano de Oliveira

Jackson D. 

CC

Jackson E. de O. Dambros
Chefe da divisão de Engenharia

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 2-**4.176/2022**

22/11/2022 09:50

(Respondido)

Jackson D. 

CC

Duração do contrato 8 meses.

—
Jackson E. de O. Dambros
Chefe da divisão de Engenharia

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 22/11/2022 09:51:50 por Paulo Duarte da Silva - Compras

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

1Doc

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0			01 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	BARRACÕES GEMINADOS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	08-22 (N.DES.)		BARRACÕES	SÃO JORGE D'OESTE	20,78%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	Composição	010	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA	UNIDADE	1,00	1.180,55	BDI 1	1.425,87	1.425,87
1.2.			PREPARO TERRENO						696,18
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	7,56	48,60	BDI 1	58,70	443,77
1.2.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	5,09	41,06	BDI 1	49,59	252,41
1.3.			ALÍNEA						14.400,68
1.3.1.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	6,30	18,04	BDI 1	21,79	137,28
1.3.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	69,60	104,65	BDI 1	126,40	8.797,44
1.3.3.	Composição	003	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	19,31	BDI 1	23,32	349,80
1.3.4.	Composição	002	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,00	20,13	BDI 1	24,31	899,47
1.3.5.	Composição	001	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	27,67	BDI 1	33,42	401,04
1.3.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,76	548,47	BDI 1	662,44	3.815,65
1.4.			BALDRAME						20.518,31
1.4.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	17,00	17,17	BDI 1	20,74	352,58
1.4.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	67,62	90,68	BDI 1	109,52	7.405,74
1.4.3.	Composição	001	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,40	27,67	BDI 1	33,42	2.085,41
1.4.4.	Composição	004	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,00	28,43	BDI 1	34,34	2.747,20
1.4.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,26	548,47	BDI 1	662,44	3.484,43
1.4.6.	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	85,00	43,28	BDI 1	52,27	4.442,95
1.5.			PISO CONCRETO						72.629,28
1.5.1.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	496,00	121,24	BDI 1	146,43	72.629,28

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		01 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	BARRAÇÕES GEMINADOS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	08-22 (N. DES.)	BARRAÇÕES	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1 20,78%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.			PILARES PRÉ-MOLDADOS						19.975,00
1.6.1.	Cotação	08	PILAR PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO 21X33CM	M	103,50	180,00	0,00%	180,00	18.630,00
1.6.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	2,00	557,21	BDI 1	673,00	1.346,00
1.7.			TESOURAS METÁLICAS						38.516,90
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	005	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 13,5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00	3.189,01	BDI 1	3.851,69	38.516,90
1.8.			TELHADO						114.611,59
1.8.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	598,00	66,36	BDI 1	80,15	47.929,70
1.8.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	598,00	88,38	BDI 1	106,75	63.836,50
1.8.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,03	106,94	BDI 1	129,16	2.845,39
1.9.			ALVENARIA						47.067,38
1.9.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	215,50	88,15	BDI 1	106,47	22.944,29
1.9.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	431,00	7,26	BDI 1	8,77	3.779,87
1.9.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	431,00	39,08	BDI 1	47,20	20.343,20
1.10.			PARQUES METÁLICAS E PORTÃO						129.471,38
1.10.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	437,00	66,36	BDI 1	80,15	35.025,55
1.10.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	437,00	88,38	BDI 1	106,75	46.649,75
1.10.3.	SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	M2	898,00	10,10	BDI 1	12,20	10.955,60
1.10.4.	COMPOSIÇÃO	006	PORTÃO DE ABRIR, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	24,00	1.270,92	BDI 1	1.535,02	36.840,48

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
		0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	BARRAÇÕES GEMINADOS				
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3
	08-22 (N DES.)	BARRAÇÕES		SÃO JORGE D'OESTE		20,78%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
BANHEIROS									
1.1.1.									11.085,21
1.1.1.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,10	77,04	BDI 1	93,05	474,56
1.1.1.2.	SINAPI	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	5,10	58,43	BDI 1	70,57	359,91
1.1.1.3.	SINAPI	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,12	63,84	BDI 1	77,11	2.862,32
1.1.1.4.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	389,05	BDI 1	469,89	939,78
1.1.1.5.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	470,06	BDI 1	567,74	1.135,48
1.1.1.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,78	930,93	BDI 1	1.124,38	4.250,16
1.1.1.7.	Composição	007	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS 60X60 CM, COM BATENTE, VIDROS, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	421,33	BDI 1	508,88	1.017,76
1.1.1.8.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	19,97	BDI 1	24,12	48,24
1.1.2.									11.221,45
HIDRÁULICO									
1.1.2.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	163,77	BDI 1	197,80	791,20
1.1.2.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,00	32,44	BDI 1	39,18	548,52
1.1.2.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	53,02	BDI 1	64,04	448,28
1.1.2.4.	SINAPI	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	482,74	BDI 1	583,05	583,05
1.1.2.5.	SINAPI	39362	FOSSA SÉPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUÍNTES, CILÍNDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), (CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229))	UN	1,00	4.148,35	BDI 1	5.010,38	5.010,38

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	BARRAÇÕES GEMINADOS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	08-22 (N DES.)	BARRAÇÕES	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1
			BDI 2
			BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.6.	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.179,35	BDI 1	3.840,02	3.840,02
RA									

RECURSO →

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE

Local

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: Cleclano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR-157395/D
ART/RT: 0

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BARRACÕES GEMINADOS / BARRACÕES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE
Localterça-feira, 22 de novembro de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: Glaciano de Oliveira

CREA/CAU: CREA PR-157785/D

ART/RRT:

0

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	BARRACÕES GEMINADOS	BARRACÕES

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	BARRACÕES	481.623,21	% Período:	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.425,87	% Período:	100,00%				22,33%							
1.2.	PREPARO TERRENO	696,18	% Período:	100,00%											
1.3.	CALICE	14.400,68	% Período:		100,00%										
1.4.	BALDRAME	20.518,31	% Período:		100,00%										
1.5.	PISO CONCRETO	72.629,28	% Período:			100,00%									
1.6.	PILARES PRÉ MOLDADOS	19.976,00	% Período:		100,00%										
1.7.	TESOURAS METÁLICAS	38.516,90	% Período:			100,00%									
1.8.	TELHADO	114.611,59	% Período:			100,00%									
1.9.	ALVENARIA	47.067,36	% Período:				100,00%								
1.10.	PARQUES METÁLICAS E PORTÃO	129.471,38	% Período:				100,00%								
1.11.	BANHEIROS	11.088,21	% Período:				100,00%								
1.12.	HIDRAULICO	11.221,45	% Período:					100,00%							
Total: R\$ 481.623,21			%	0,44%	11,40%	46,87%	38,96%	2,33%							
Período	Repassar:														
	Contrapartida:	2.122,05		54.894,99	225.757,77	187.629,95	11.221,45								
	Outros:														
	Investimento:	2.122,05		54.894,99	225.757,77	187.629,95	11.221,45								
Acumulado	%			0,44%	11,40%	58,71%	97,67%	100,00%							
	Repassar:														
	Contrapartida:	2.122,05		57.017,04	282.774,81	470.401,76	481.623,21								
	Investimento:	2.122,05		57.017,04	282.774,81	470.401,76	481.623,21								

SÃO JORGE D'OESTE

Local

terça-feira, 22 de novembro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU-CREA-DF-157785/D
ART/RRT:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: BARRACÕES GEMINADOS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: PR-475 – Saída para Quedas do Iguaçu.

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA DA REFORMA: 500,00 m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a ser empregado de acordo com os materiais em anexo, destinados à **CONSTRUÇÃO DOS BARRACÕES GEMINADOS**, localizado as margens da PR-475, saída para Quedas do Iguaçu, no município de São Jorge D'Oeste - PR.

Esta obra se faz necessária para dar suporte a pequenas empresas locais. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas de construção vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. (Toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito). Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos pelo construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo e-mail para contato sobre as obras (engenharia@pmsjorge.pr.gov.br).

Quando do início dos serviços deverá ser afixada a placa da obra.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00012

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação a obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A empresa executora deverá fornecer a art de execução da obra.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e serão acompanhados pela fiscalização da prefeitura municipal.

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá fixar no local da obra 05 dias antes do início da obra, a placa de obra, com os dados da referida obra, com as seguintes dimensões: (LARG: 2,00 MTS / ALT: 1,25 MT), totalizando uma área de 2,5 m².

O modelo da placa será fornecido pela Administração municipal após o processo licitatório.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

2. MOBILIZAÇÃO

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços iniciais serão a escavação para os cálices nas medidas 0,70X0,60M e 1,20M de altura, para suporte dos pilares e para as vigas baldrame escavação de 0,30M de altura por 0,15M de largura.

Para construção dos cálices se inicia um lastro de concreto com espessura de 3cm para suporte das formas e ferragens e em seguida são concretadas.

Para as vigas baldrame é construída as formas para em seguida realizar um lastro de concreto com espessura de 3cm, em seguida armadura e concretagem das vigas, após cura do concreto impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos.

Após finalizado esta etapa será inserido os pilares pré-fabricados nas medidas 23X31CM com altura de 6,70M, e concretados nos cálices.

O piso de concreto armado será na altura das vigas com espessura de 12CM.

Para a cobertura serão instaladas tesouras metálicas com a extensão de 13,5M de comprimento, com tramas metálicas e telhamento em telha de aço.

Será instalada uma calha com desenvolvimento de 50 CM, entre os dois telhados dos barracões.

Para a alvenaria serão construídas paredes de alvenaria até 1 metro de altura nas laterais, no banheiro até a altura de 2,90M e na parede divisória do meio dos barracões até a altura final dos pilares com 5,20M de altura.

Todas as paredes de alvenaria receberão uma camada de chapisco e emboço.

As paredes externas serão preenchidas com telhas de aço/alumínio com pintura alquídica na cor verde, as mesmas serão apoiadas sob tramas de aço.

19



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

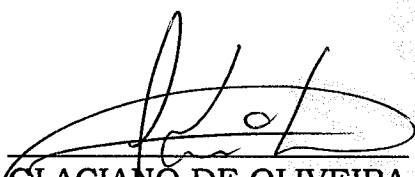
Na parte frontal será instalado um portão de abrir em cada barracão, construídos em chapas de aço tipo lambril na cor verde, no mesmo formato dos já existentes atualmente.

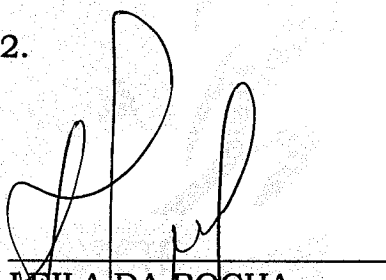
Os banheiros contarão com forro PVC frisado, no piso e nas paredes internas revestimento cerâmico, assim como lavatório em louça branca com torneira cromada e vaso sanitário com caixa acoplada, as portas dos banheiros serão de alumínio de abrir tipo veneziana nas medidas 0,90X2,10M, as janelas de aço na medida 0,60X0,60M, com vidro incolor, no chão dos banheiros será realizado um ralo.

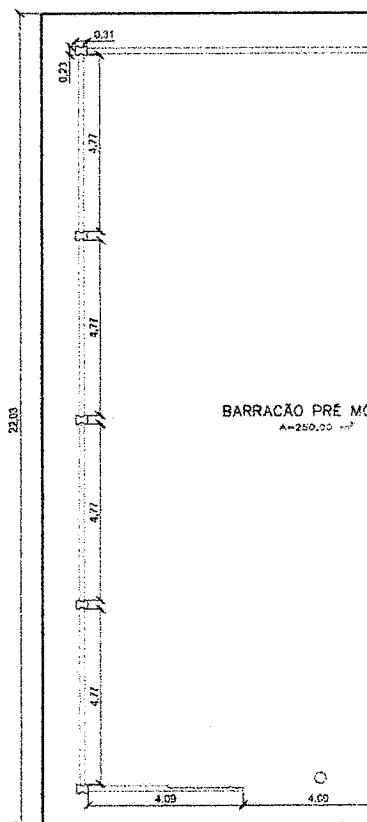
As instalações hidráulicas de esgoto são para a pia, vaso sanitário e ralo, contando com caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro.

Os locais reformados deverão estar limpos, sem quaisquer tipos de resíduos, manchas nas paredes, vidros ou pisos.

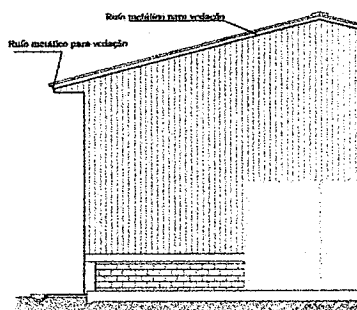
São Jorge D'Oeste, 21 de outubro de 2022.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D

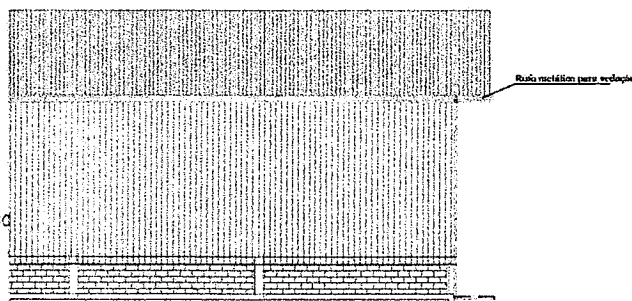

LEILA DA ROCHA
Prefeita



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



VISTA FRONTAL
ESCALA 1:100

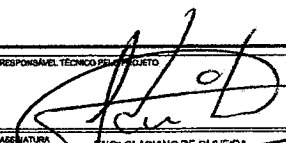


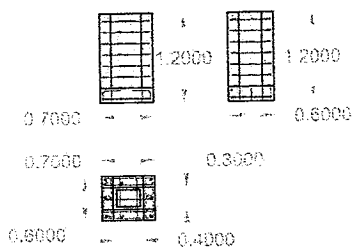
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENG. GLACIANO DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA ASSINATURA PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	 SÃO JORGE D'OESTE 28-11-48
APROVAÇÃO DA PREFEITURA 	APROVAÇÃO EMDESHADA
ADMINISTRAÇÃO / ENGENHEIRO RESPONSÁVEL ADMINISTRAÇÃO 2021/2024	
PROPRIETÁRIO OBRA LOCAL PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE BARRACÕES GEMINADOS QUADRO URBANO ARQUITETÔNICO ADMINISTRATIVO
PRANCHA 1	

00016

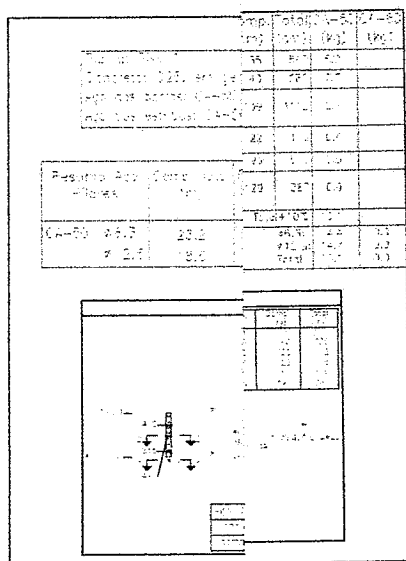
AR
ES

AR
ES

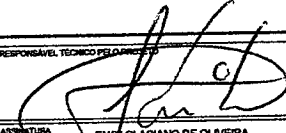
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA		 SÃO JORGE D'OESTE 23-11-18
ASSINATURA JACY GLACIANO DE OLIVEIRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA		
ASSINATURA		
PROPRIETÁRIO DA OBRA		
ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
APROVAÇÃO DA PREFEITURA		APROVAÇÃO ENGENHARIA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
OBRA	BARRACÕES GEMINADOS	
LOCAL	QUADRO URBANO	
PROJETO	ESTRUTURAL	
SETOR	ADMINISTRATIVO	
		PRANCHAS 2

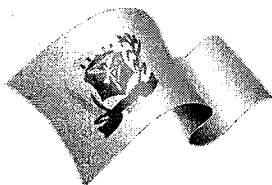


ARMADURA CÁLIC
ESCALA 1:100



ARMADURA CÁLIC
ESCALA 1:100

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO  ASSINATURA: ENG. GLACIANO DE OLIVEIRA		 SÃO JORGE D'OESTE 25-11-13
RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA ASSINATURA:		
PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
APROVAÇÃO DA PREFEITURA		APROVAÇÃO ENGENHARIA
ADMINISTRAÇÃO / ENGENHEIRO RESPONSÁVEL ADMINISTRAÇÃO 2021/2024		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
OBRA	BARRACÕES GEMINADOS	
LOCAL	QUADRO URBANO	
PROJETO	ESTRUTURAL	
ADM.	ADMINISTRATIVO	
		PRIMEIRA 3



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00018

Memorando nº 314/2022

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	SV	1	481.623,21	481.623,21
TOTAL						481.623,21

Valor Máximo total R\$ 481.623,21 (Quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

- Atestado de capacidade técnica da prepotente mínima de 250 m² em barracão em pré-moldado com cobertura metálica aluzinco

- Acervo técnico do profissional semelhante ao objeto

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Jackson Eduardo de Oliveira Dambros

Gestor de contrato: Glaciano de Oliveira

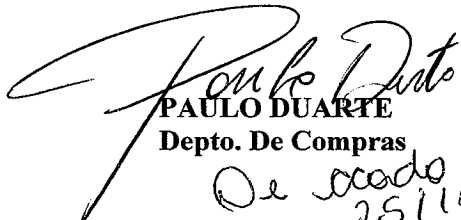
Prazo de vigência: 8 Meses.

Prazo de execução: 5 Meses.

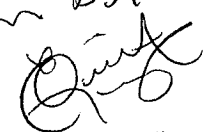
Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

São Jorge D'Oeste-Pr, 22 de novembro de 2022.

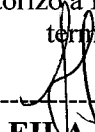

PAULO DUARTE

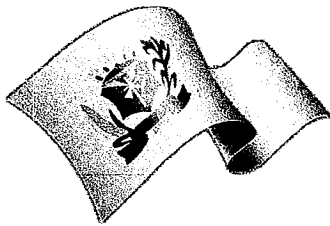
Depto. De Compras

De acordo em 25/11/22


Orsineide Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00019

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/11/2022

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

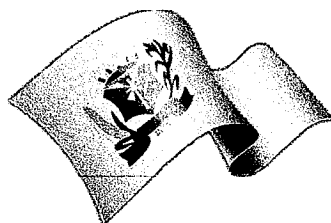
Cordialmente

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 28 11 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00020

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/11/2022

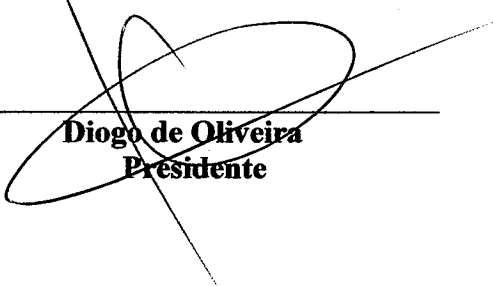
DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
SENHOR IVANIR DA SILVA**

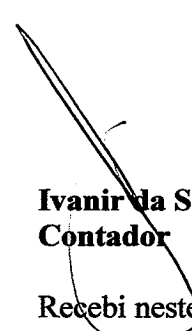
ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 481.623,21 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

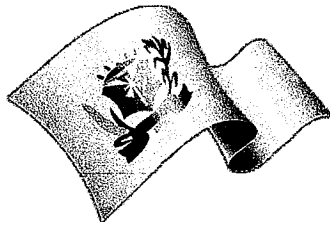
Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 28, 11, 2022.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00021

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/11/2022

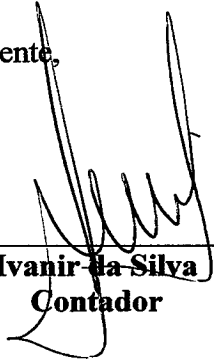
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 28/11/2022, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

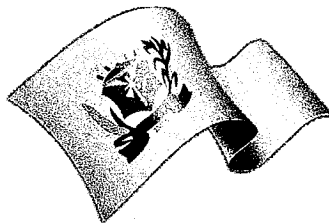
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1040	04.002.22.661.0017.1020	0	4.4.90.51.01.02	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 28 / 11 / 2022.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/11/2022

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

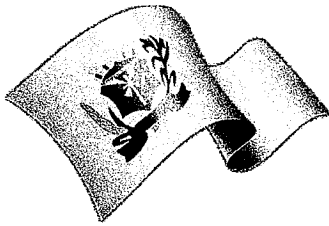
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **2282/2022**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 28 / 11 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

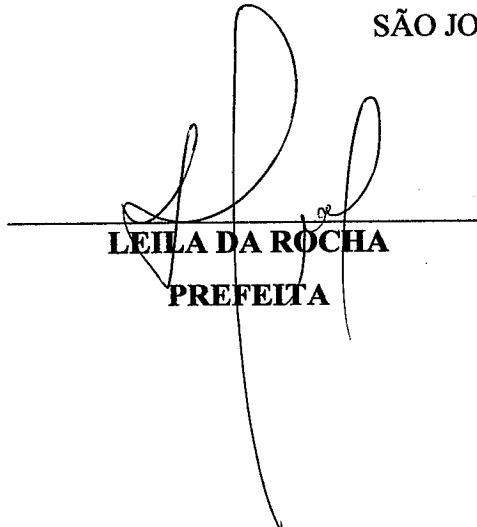
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

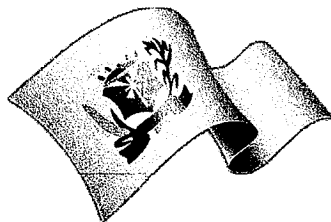
Sessão de entrega de envelopes: 15/12/2022 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 15/12/2022 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitação ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 28/11/2022


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

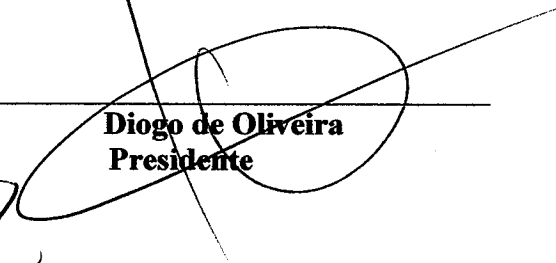
00024

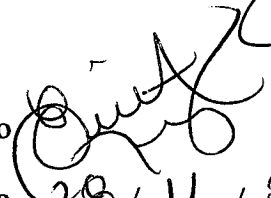
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/11/2022

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 023/2022, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico 

Recebi neste data 28 / 11 / 22.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

**PARECER JURÍDICO Nº 322/2022****ASSUNTO: Minuta de Edital.****INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 023/2022**, tendo como **objeto** a contratação de empresa especializada para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da PR-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 4.176/2022, do Departamento de Engenharia e Urbanismo, bem como através do memorando nº 4.219/2022, assinado pelo Secretário do Departamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e esta cumprindo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das



medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

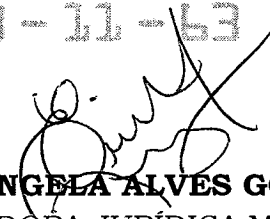
A dotação orçamentária esta prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de novembro 2022.

23-11-22


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE POÇOS ARTESIANOS E SEUS DEVIDOS CONSERTOS, NOS 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DA ALVORADA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 146.760,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 30/11/2022 às 08h:30min do dia 12/12/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 12/12/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 12/12/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 29 de novembro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

129206/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

CARLA SUZI EMERENCIANO, Prefeita Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação exarada pela Pregoeira, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, NOVA, ANO/2022, CONVÊNIO/MAPE Nº 925906/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 11.938.604/0001-08

Valor Total: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

Lote/Item: 01

RETROESCAVADEIRA 4X4, nova, ano 2022, última série, zero hora. Equipada com tração 4x4, motor turbo diesel com potência nominal de no mínimo 85 Hp transmissão com conversor de torque com no mínimo 04 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, peso operacional mínimo de 6.600 kg. carregadeira frontal com caçamba de no mínimo 1,0 m³ de capacidade volumétrica, força de desagregação de no mínimo 4.599 kgf, profundidade de escavação de no mínimo 4.348 m. Freios a disco múltiplos banhados a óleo. Sistema de iluminação para trabalho noturno. Cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado. Garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, frete CIF

Marca/Modelo: MULLER MR406

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

São João do Ivaí, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

129302/2022

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E

PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 15/12/2022 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 15/12/2022 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 28/11/2022

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

128934/2022

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 225/2022 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tablets com caneta para a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Onde consta: na publicação do dia 28/11/2022, edição 11301, pág.61.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de setembro de 2022 às 09h00min.

Passa a constar:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de dezembro de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

128921/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 228/2022-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de Material Médico Hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência e do Hospital e Maternidade Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de dezembro de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

129330/2022

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: aquisição de material permanente e material de consumo, para suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo - SCFV, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social- SMAS.

Valor máximo: R\$ 88.019,22 (Oitenta e oito mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Data da sessão: 12 de dezembro de 2022.

Horário: 10h00 (Horário de Brasília- DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

Disponibilidade do Edital: 30 de novembro de 2022.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedroiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPEDALIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO.
A Presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospedabilidade de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação vigente, CONVOCA os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 30 de novembro de 2022, às 14h00min (quatorze horas), na sede desta entidade, localizada na Rua Curitiba, 1810, sala E, 2º andar, Edifício Santa Dulcetrati Marcon, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e votação por escrutínio secreto, do Processo de Prestação de contas do exercício de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Apreciação e votação por escrutínio secreto, do Processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; c) Apreciação e homologação dos atos praticados pela Diretoria ad referendum da assembleia geral; d) Assuntos gerais. Não havendo na hora acima indicada quórum legal para instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados meia hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes. Francisco Beltrão/PR, 29 de novembro de 2022. Regina Cortesi Dieli - Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Arla 32, para todas as secretarias, produto este que é utilizado por grande parte da frota movida a diesel do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 09 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 28/11/2022.

Leila da Rocha –Prefeita

Cod402681

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21) – Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 15/12/2022 até as 08h30min. Sessão de Julgamento: 15/12/2022 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br – SÃO JORGE D'OESTE, 28/11/2022

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod402688

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152/2022 – Processo nº 474/2022 OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 – BELINKI & SOUZA LTDA CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. Item 01 R\$ 10,50; Item 02 R\$ 7,19; Item 03 R\$ 7,19; Item 04 R\$ 16,00; Item 05 R\$ 9,90; Item 06 R\$ 13,45; Item 07 R\$ 0,29; Item 08 R\$ 12,55; Item 09 R\$ 21,90; Item 10 R\$ 23,90; Item 11 R\$ 0,44; Item 12 R\$ 0,84; Item 13 R\$ 0,90; Item 14 R\$ 1,15; Item 15 R\$ 14,90; Item 16 R\$ 7,80; Item 17 R\$ 3,85; Item 18 R\$ 2,70; Item 19 R\$ 5,90; Item 20 R\$ 32,50; Item 21 R\$ 7,60; Item 22 R\$ 37,75; Item 23 R\$ 37,75; Item 24 R\$ 12,05; Item 25 R\$ 34,90; Item 26 R\$ 4,60; Item 27 R\$ 16,00; Item 28 R\$ 3,55; Item 29 R\$ 19,00; Item 30 R\$ 0,88; Item 31 R\$ 3,45; Item 32 R\$ 3,20; Item 33 R\$ 3,60; Item 34 R\$ 3,20; Item 35 R\$ 11,88; Item 36 R\$ 1,50; Item 37 R\$ 1,10; Item 38 R\$ 3,70; Item 39 R\$ 10,00; Item 40 R\$ 7,26; Item 41 R\$ 3,62; Item 42 R\$ 4,00; Item 43 R\$ 28,90; Item 44 R\$ 100,00; Item 45 R\$ 12,05; Item 46 R\$ 5,08; Item 47 R\$ 22,00; Item 48 R\$ 6,00; Item 49 R\$ 36,00; Item 50 R\$ 16,00; Item 51 R\$ 4,17; Item 52 R\$ 65,00; Item 53 R\$ 1,52; Item 54 R\$ 1,39; Item 55 R\$ 1,46; Item 56 R\$ 1,16; Item 57 R\$ 209,00; Item 58 R\$ 120,00; Item 59 R\$ 1,45; Item 60 R\$ 14,39; Item 61 R\$ 22,00; Item 62 R\$ 5,80; Item 63 R\$ 5,00; Item 64 R\$ 4,00; Item 65 R\$ 125,00; Item 66 R\$ 5,00; Item 67 R\$ 26,00; Item 68 R\$ 50,25; Item 69 R\$ 102 R\$ 55,00; Item 70 R\$ 55,00; Item 71 R\$ 55,00; Item 72 R\$ 1,79; Item 73 R\$ 1,80; Item 74 R\$ 2,00; Item 75 R\$ 2,42; Item 76 R\$ 2,42; Item 77 R\$ 6,00; Item 78 R\$ 7,00; Item 79 R\$ 2,15; Item 80 R\$ 2,33; Item 81 R\$ 18,00; Item 82 R\$ 14,00; Item 83 R\$ 20,00; Item 84 R\$ 43,00; Item 85 R\$ 15,27; Item 86 R\$ 14,38; Item 87 R\$ 3,00; Item 88 R\$ 20,00; Item 89 R\$ 17,00; Item 90 R\$ 4,90; Item 91 R\$ 2,00; Item 92 R\$ 9,00; Item 93 R\$ 14,00; Item 94 R\$ 24,00; Item 95 R\$ 4,00; Item 96 R\$ 76,00; Item 97 R\$ 76,00; Item 98 R\$ 76,00; Item 99 R\$ 76,00; Item 100 R\$ 69,94; Item 101 R\$ 145 R\$ 5,00	
2 – ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 05.621.193/0001-11. Item 09 R\$ 21,00; Item 12 R\$ 7,00; Item 18 R\$ 18,00; Item 47 R\$ 16,75; Item 52 R\$ 20,00; Item 53 R\$ 20,00; Item 60 R\$ 1,15; Item 61 R\$ 3,00; Item 62 R\$ 30,00; Item 63 R\$ 30,00; Item 64 R\$ 30,00; Item 65 R\$ 38,00; Item 66 R\$ 35,00; Item 73 R\$ 19,00; Item 77 R\$ 29,00; Item 78 R\$ 29,00; Item 79 R\$ 29,00; Item 80 R\$ 4,30; Item 81 R\$ 5,10; Item 87 R\$ 0,99; Item 89 R\$ 0,99; Item 110 R\$ 3,00; Item 111 R\$ 4,95; Item 112 R\$ 7,00; Item 123 R\$ 4,50; Item 124 R\$ 0,80; Item 125 R\$ 27,90; Item 134 R\$ 6,90; Item 136 R\$ 64,00; Item 142 R\$ 39,00; Item 143 R\$ 7,00;	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 134.761,79 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 28 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod402697

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0175/2022 – Processo nº 562/2022 OBJETO: Contratação da empresa para locação de copiadoras/impressora multifuncional, monocromática modo fac-símile, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM	
1 – BELINKI & SOUZA LTDA CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. Item 01 R\$ 21.200,00; Item 02 R\$ 28.800,00; Item 02 R\$ 29.000,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)	

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod402698

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0177/2022 – Processo nº 584/2022 OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos acondicionados em sacolas resistentes e transparente, de acordo com o cronograma e locais estipulados para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.	
1 – OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 47.641.174/0001-05. Grupo/Itens 01 R\$ 53.775,00; Grupo/Itens 02 R\$ 161.325,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de outubro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod402699

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

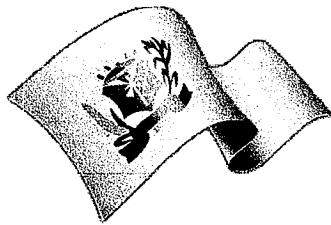
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2022 – Processo nº 570/2022 OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de embrião bovino com entrega fracionada conforme necessidade conforme Programa autorizado pela Lei Municipal 1059/2022 e mediante a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM	
1 – SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 00.593.476/0001-83. Item 01 R\$ 560,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod402701



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00030

EDITAL Nº: 023/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2282/2022

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 23/2022 às 08:30 horas do dia 15/12/2022, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

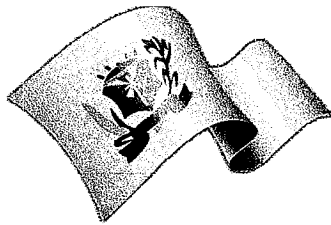
1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 15/12/2022, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00031

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- Orientação do sistema (ANEXO XIII)

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64144	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	481.623,21	481.623,21
TOTAL.....						481.623,21

3- PREÇO

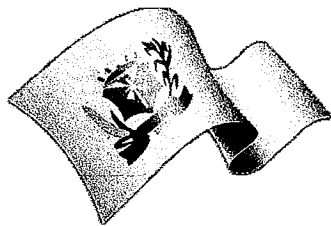
O preço máximo é de **R\$ 481.623,21 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;



4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 023/2022 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 023/2022

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

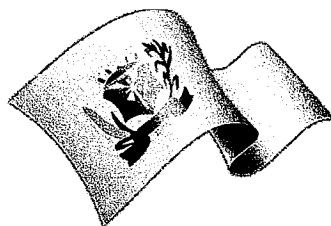
5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, 29/11/2022 até 14/12/2022, no horário de expediente.

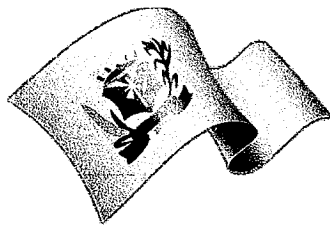
6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa

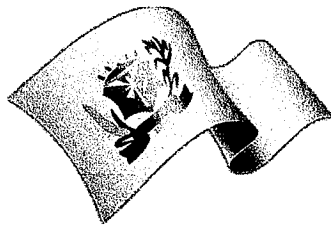


	deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante esta se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número



	da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII).
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente , tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. (Mínimo de 250m² de execução em barracão pré-moldado com cobertura metálica aluzinco).
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Atestado de Visita. (ANEXO X), emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.
6.1.23	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.24	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX).
6.1.25	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI).
6.1.26	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;



6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01** cópia de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:

**PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO EDITAL, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS;**

7.1 – No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

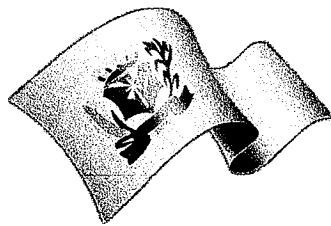
PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa (conforme modelo). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

- B) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo,



especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

- c) **ÍNDICE DE BDI ANALÍTICO DETALHADO** - Observando o percentual proposto na Planilha de Orçamento, assinado pelo técnico e pelo responsável legal da empresa, contendo dados da empresa, empreendimento (objeto da licitação) e a modalidade (Tomada de Preços 23/2022). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- **PRAZOS**

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

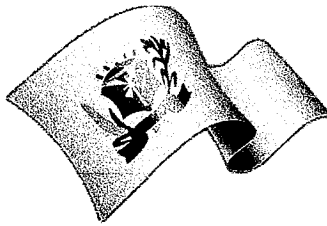
9- **RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)**

9.1 No dia 15/12/2022 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no Item 6.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**



9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo 24** (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

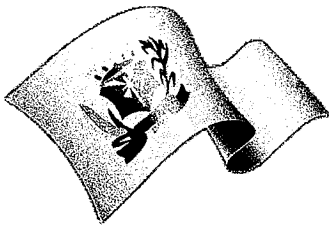
10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

Handwritten signature



10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

12.6 - Cinqüenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

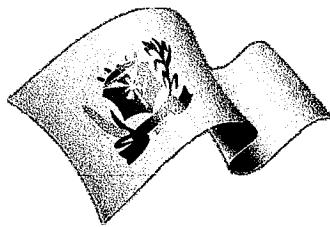
12.7- Cinqüenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

M



12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

12.14 - O licitante vencedor será responsável pelo recolhimento da ART de execução da obra, e do registro (CEI) da obra junto ao INSS, devendo apresentar cópia da mesma devidamente quitada em 30 (trinta) dias após o início da obra, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/PR, e multa contratual de 5% sobre o valor total da obra.

OBS: (o Cadastro da obra no INSS ficará dispensado, se a natureza da obra não o exigir, conforme normativas da Receita Federal, devendo o contratado apresentar conteúdo da norma legal que dispensa a matrícula, no prazo já fixado).

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

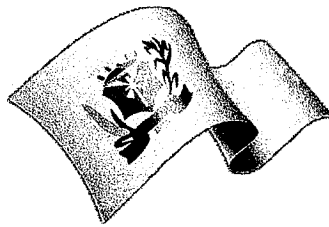
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1040	04.002.22.661.0017.1020	0	4.4.90.51.01.02	Do Exercício

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se



dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

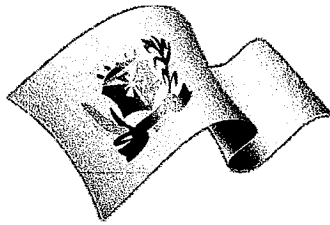
15.2 - O pagamento será efetuado conforme medição após a realização dos serviços.

15.2.1- O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal acompanhada do laudo de medição Matrícula da obra no INSS, CRPJ no CREA, CRPF no CREA, ATP do RT, apresentação das Guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês em curso. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual.

15.4 - O valor contratual, correspondente a 5% (cinco por cento), somente será liberado após a apresentação do documento de baixa da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

15.5 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, sob pena de retenção dos valores equivalentes.

**16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

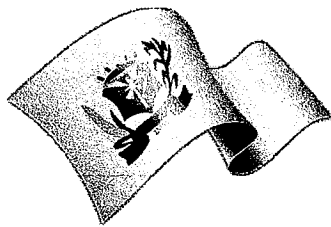
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- III) **“prática conluída”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
- V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;



(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

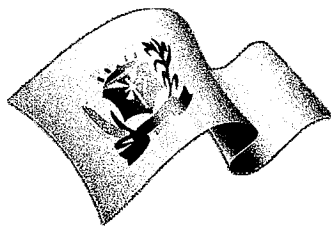
17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços São Jorge D'Oeste/PR

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00043

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

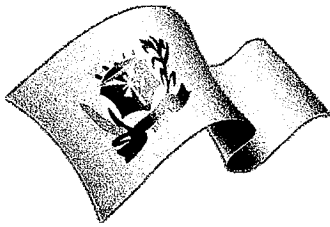
17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 28/11/2022.



Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00044

ANEXO I

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

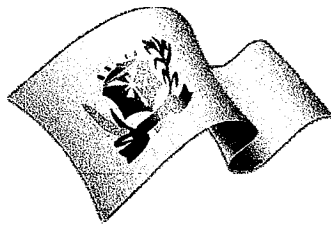
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00045

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela _____ presente, _____ credenciamos _____ o(a)
Sr.(a). _____, portador(a) da **Carteira de**
Identidade sob nº **CPF sob nº**, a
participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0023/2022**,
instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **CNPJ**
Nº....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

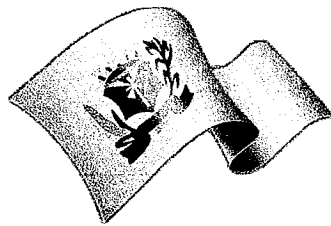
LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

**A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A
ABERTURA DOS ENVELOPES.**

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00046

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

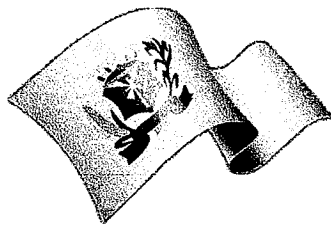
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 023/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00047

ANEXO IV

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

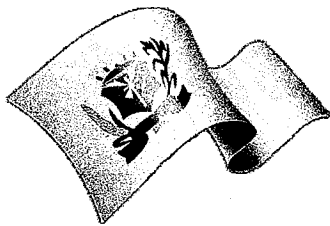
Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0023/2022**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

M



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00048

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços Nº 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 23/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

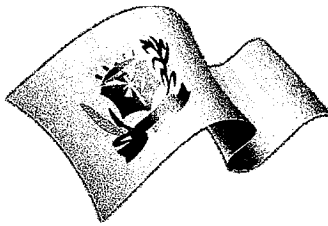
Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
RAMO DE ATIVIDADE:.....
INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00049

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER
PUBLICO**

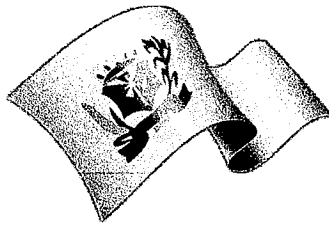
DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00050

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 23/2022

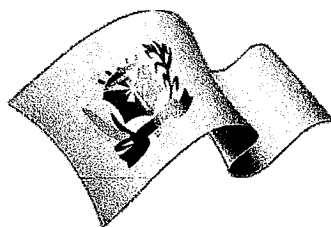
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CA U nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

[Assinatura]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00051

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2022

Licitação Tomada de preços Nº 23/2022

Contrato que entre si celebram de um
lado o **MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE**
e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia**, decorrência do edital **Tomada de preços** sob o nº 23/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

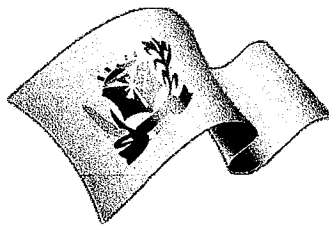
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....).

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo **CONTRATADO**, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o **CONTRATANTE**.

Handwritten signature



2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de 8 Meses, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 5 Meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

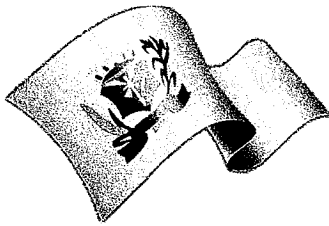
CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.

7.1.2 - O valor contratual, correspondente a 5% (cinco por cento), somente será liberado após a apresentação do documento de baixa da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

7.1.3 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, sob pena de retenção dos valores equivalentes.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:



7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

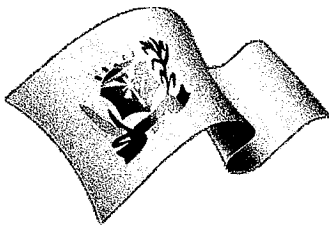
7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1040	04.002.22.661.0017.1020	0	4.4.90.51.01.02	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O N°e portadora do RG N°

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O N°e portadora do RG N°

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

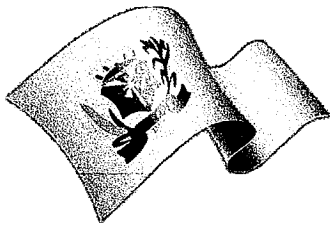
9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.



9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

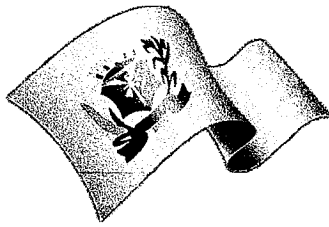
10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Tomada de preços, sob n.º. 23/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

b) fornecer ao contratato o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

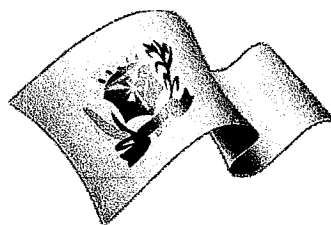
I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluída**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

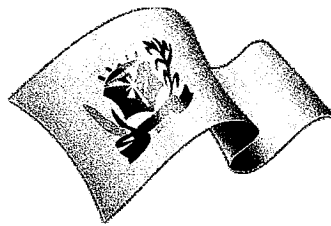
(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em

fl



parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 23/2022**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 23/2022**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

Assinatura da Contratante

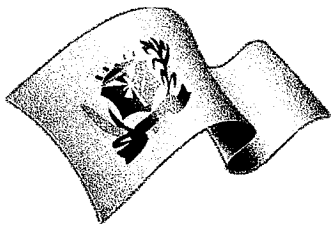
Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00059

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

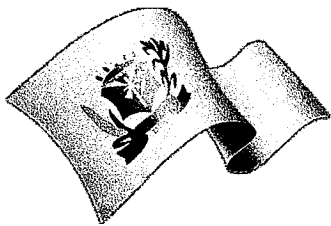
CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 232022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2022.

Nome:
RG/CPF
Cargo



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00060

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de preços 23/2022

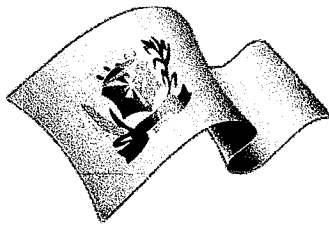
Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da
proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da
execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D' Oeste – Pr, / / .

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00061

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 23/2022.

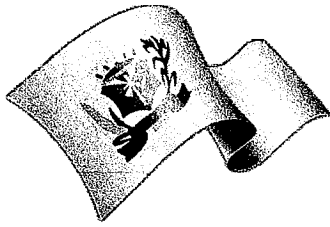
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ____ de ____ de 2021.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00062

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 23/2022.

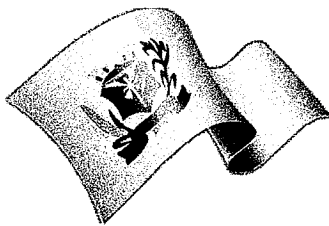
A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de
2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO XIII

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDACÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

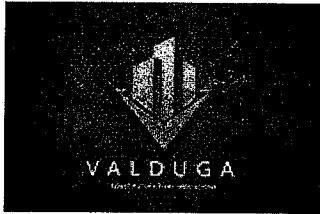
Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

Handwritten signature



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
E-MAIL: construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com
gilmar_valduga@hotmail.com
TELEF.: 49 991074375 / 49 991811671

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o **Sr. BRUNO HENRIQUE LANZARINI**, portado da Carteira de Identidade sob nº **77148108 – SSP/PR**, CPF sob nº **057.242.189-33**, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de preços nº 0023/2022, instaurado por este Município de São Jorge D'Oeste.

Na qualidade de representante legal da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, CNPJ Nº **09.408.361/0001-46**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
Engenheiro Civil
CREA/PR 19.619-D
CREA/SC 023409-8
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.
Rua Julio Dalmas, 99
Bairro 1º de Maio - 89950-000
Dionísio Cerqueira - Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

PR

NOME
BRUNO HENRIQUE LANZARINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
77148108 SESP PR

CPF
057.242.189-33

DATA NASCIMENTO
04/10/1989

FILIAÇÃO
LUIZ AUGUSTO LANZARINI
LILIANE REGINA TREVISOL LANZARINI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04266654380

VALIDADE
30/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/01/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
31/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

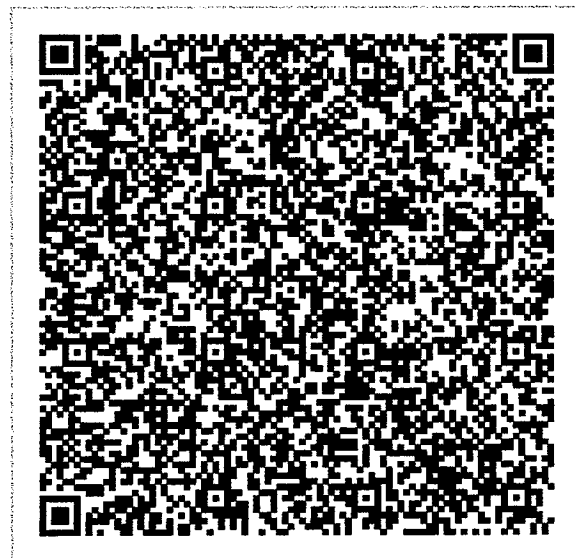
28462206191
PR913882043

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579547577

QR-CODE



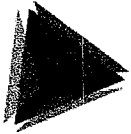
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09408361000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Bu

Q

10



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00067

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2945651-8	Validade: 19/08/2023.
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA	
CNPJ: 09.408.361/0001-46	
Endereço: Rua Julio Dalmas nº 99 Sala	
Bairro: 1 de Maio	
Município: Dionísio Cerqueira	UF: SC
CEP: 89.950-000	
Telefone: (49) 991074375 ou (49) 991811671	
E-mail: construtoraepavimentadotavalduga@hotmail.com	
Ramo de Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não, especificados anteriormente	
Representante Legal: Gilmar Valduga	CPF Nº 402.660.609-00
Responsável técnico: Gilmar Valduga	Crea: PR-19619/D CPF Nº 402.660.609-00

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

São Jorge D'Oeste, em 19 de agosto de 2022.

Diogo de Oliveira
Responsável pelo Cadastro

Mun. São Jorge D'Oeste
15 DEZ 2022
Diogo de Oliveira

00068



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/09/2022 10h02min

Número
3372Validade
19/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA CNPJ: 09408361000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Verificação

Verificação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTGUEHFKZF9ACU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 20 de Setembro de 2022





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **09.408.361/0001-46**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140219326977
Data de emissão:	28/11/2022 14:14:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/11/2022 14:14:46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
CNPJ: 09.408.361/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:08 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **D7C8.6C33.6B87.0970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00071

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.408.361/0001-46
Razão Social: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
Endereço: RUA JULIO DALMAS 99 SALA / PRIMEIRO DE MAIO / DIONISIO
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701284876395554

Informação obtida em 06/12/2022 20:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.408.361/0001-46

Certidão nº: 31156385/2022

Expedição: 20/09/2022, às 10:00:58

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.408.361/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.408.361/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALDUGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JULIO DALMAS

NÚMERO
99

COMPLEMENTO
SALA

CEP
89.950-000

BAIRRO/DISTRITO
1 DE MAIO

MUNICÍPIO
DIONISIO CERQUEIRA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PASACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(49) 9107-4375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00074



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204055380	09.408.361/0001-46	08/02/2008	01/02/2008
Endereço: RUA JÚLIO DALMAS, 99 SALA, 1º DE MAIO, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC - CEP: 89950000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, TINTAS, CIMENTOS, PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO, TUBOS DE CONCRETO E PEDRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS COMERCIAL, RESIDENCIAL E PÚBLICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LEVES E PESADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERRAPLANAGENS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS E DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CIVIL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILMAR VALDUGA 402.660.609-00	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILMAR VALDUGA 402.660.609-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/09/2021	Número 20217931065	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222194979



página: 1/2

CONTROLE: 9857441646363 CPF SOLICITANTE: 213.040.689-00 NIRE: 42204055380 EMITIDA: 07/12/2022 PROTOCOLO: 222194979

00075



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204055380	09.408.361/0001-46	08/02/2008	01/02/2008
Endereço: RUA JÚLIO DALMAS, 99 SALA, 1º DE MAIO, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC - CEP: 89950000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Dezembro de 2022


LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222194979

página: 2/2



CONTROLE: 9857441646363 CPF SOLICITANTE: 213.040.689-00 NIRE: 42204055380 EMITIDA: 07/12/2022 PROTOCOLO: 222194979



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
 AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
 E-MAIL: construtorapavimentadora.valduga@hotmail.com
 gilmar_valduga@hotmail.com
 TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 23/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

O signatário da presente, o senhor **GILMAR VALDUGA**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, CNPJ nº. 09.408.361/0001-4, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.
 Rua Julio Dalmás, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19 619-D
 CREA/SC 023409-8

GILMAR VALDUGA – SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RG nº sob Nº 710.236 SSP/SC - CPF sob Nº 402.660.609-00
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

(42)

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

GILMAR VALDUGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1961, DIVORCIADO, EMPRESARIO, portador CPF nº 402.660.609-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 710.236, órgão expedidor SSP - SC, em 10/05/2018, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARANA, 347, CASA, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204055380, com sede Rua Júlio Dalmás, 99, Sala, 1 de Maio Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.408.361/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, passará a girar sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA.

2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 70117941665 Protocolo 11791065 de 29/09/2021 NIRE 42204055380

Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222596665543625

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wietzorko - Secretária-geral em exercício

30/09/2021



about:blank

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
CNPJ 09.408.361/0001-46**

GILMAR VALDUGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1961, DIVORCIADO, EMPRESARIO, portador CPF nº 402.660.609-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 710.236, órgão expedidor SSP – SC, em 10/05/2018, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARANA, 347, CASA, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204055380, com sede Rua Júlio Dalmas, 99, Sala, 1 de Maio Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.408.361/0001-46.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Júlio Dalmas, 99, Sala, Bairro 1 de Maio, em Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89.950-000.

3ª O capital social é de R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), divididos em 1.200 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42204055380
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 222596665543985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wierzkoski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

GILMAR VALDUGA	1.200 QUOTAS	R\$ 120.000,00	100,00%
TOTAL	1.200 QUOTAS	R\$ 120.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade é o comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03), serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01), construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299-5/99), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01), obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) e serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99) e tem como objeto social o comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos, tintas, cimentos, pré-moldados em concreto, tubos de concreto e pedras, construção civil de edifícios comercial, residencial e públicos, locação de equipamentos rodoviários leves e pesados, prestação de serviços em terraplanagens, rede de distribuição de água e esgoto, demolição e remoção de entulhos e de serviços em engenharia civil.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 12204055580
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesp.sp.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 2225-6665143983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wierzokoda - Secretária-geral em exercício

30/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

6ª A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único GILMAR VALDUGA, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42204055580
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://rega.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 222596665543985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wierzikoski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

9ª Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

10ª A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217931063 Protocolo 217931063 de 29/09/2021 NIRE 42204053380
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 222596665543985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wiszorkowski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

13ª O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro da Comarca de DIONISIO GERQUEIRA - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) Via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dionísio Gerqueira, 27 de setembro de 2021.

GILMAR VALDUGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021, Data da Emissão 30/09/2021
Arquivamento 20210911043 Protocolo 2109110310-29/09/2021 NÚMERO 4220403310
Nome da Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
Este documento pode ser verificado em: <http://www.jcscat.com.br> e <http://www.jcscat.com.br>
CNPJ 09.408.361/0001-46
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 por Gilmar Valduga - Presidente do Conselho

[Handwritten signature]



about:blank

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217931065

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
PROTOCOLO	217931065 - 29/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204055380
CNPJ 09 408 361-0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021
SOB N 20217931065

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO-ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217931065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 40266009900 - GILMAR VALDUGA - Assinado em 30/09/2021 às 14:28:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42204055380
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 222596665543985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021

00084

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9r1m1yzKfWuu_h1QzgnPAWxquYBi3yhZqIieR0tRaoctr2m0W0LqhvQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21304068900-CASEMIRO PASA | 4026060900-GILMAR VALDUGA

Contém este livro 17 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Endereço: RUA JÚLIO DALMAS, 99 - SALA
Bairro: 1 DE MAIO
C.E.P.: 89950000
Cidade.: DIONÍSIO CERQUEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204055380 e arquivado em 08/02/2008.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 09408361000146

DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, 22 de Março de 2022

CASEMIRO PASA
CONTADOR
C.P.F.: 21304068900
R.G.: 8282706 SSP PR
C.R.C.: 011016

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 40266060900
R.G.: 710.236 SSP

LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Insc. Est: ISENT0 CNPJ: 09.408.361/0001-46
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00015 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00015 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
RUA PARANA

Nr. 347

Bairro: CENTRO
CEP: 89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC
CNPJ: 09.408.361/0001-46
Insc. Est: ISENT0 Insc. Mun: 21962
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 08/02/2008 NIRE: 42204055380
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021
Data Sefaz:
DIONISIO CERQUEIRA / SC, 01 de Janeiro de 2021

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236 SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade
PR011016O4
CPF: 21304068900
RG: 828270 SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR

00086

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

89.950-000 DIONÍSIO CERQUEIRA / SC

09.408.361/0001-46

I.E.: ISENTO

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Folha: 00002

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
***** SEM MOVIMENTO *****						



0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

S9.950.000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

09.408.361/0001-46

I.E.: ISENTO

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Folha: 00003

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			DIONISIO CERQUEIRA / SC		[Anual] Consolidado	Em - Dezembro/2021
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO		120.000,00-D	0,00	0,00	120.000,00-D
1.01	ATIVO CIRCULANTE		120.000,00-D	0,00	0,00	120.000,00-D
1.01.01	DISPONIVEL		120.000,00-D	0,00	0,00	120.000,00-D
1.01.01.01	BENS NUMERARIOS		120.000,00-D	0,00	0,00	120.000,00-D
1.01.01.01.1	13 CAIXA		120.000,00-D	0,00	0,00	120.000,00-D

CASEMIRO PASA

Contador

PR011016/O-4

CPF: 213.040.689-00

RG: 6262706/SESP/PR

BY

11

00088

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

Folha: 00004

89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

Emissão: 22/03/2022

09.408.361/0001-46

I.E.: ISENTO

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		DIONISIO CERQUEIRA / SC		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2021
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	120.000,00-C	0,00	0,00	120.000,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	120.000,00-C	0,00	0,00	120.000,00-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C	0,00	0,00	120.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00-C	0,00	0,00	120.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C	0,00	0,00	120.000,00-C

CASIMIRO PASA

Contador

PR011016/O-4

CPF: 213.040.689-00

RG: 8282706/SESP/PR

00089

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

09.408.361/0001-46

I.E.: ISENTA

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Folha: 00003

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo 120.000,00-D

Total do Passivo 120.000,00-C

Resultado (-) Zeramento

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01			0,00-D
Total do Resultado... mês: 02			0,00-D
Total do Resultado... mês: 03			0,00-D
Total do Resultado... mês: 04			0,00-D
Total do Resultado... mês: 05			0,00-D
Total do Resultado... mês: 06			0,00-D
Total do Resultado... mês: 07			0,00-D
Total do Resultado... mês: 08			0,00-D
Total do Resultado... mês: 09			0,00-D
Total do Resultado... mês: 10			0,00-D
Total do Resultado... mês: 11			0,00-D
Total do Resultado... mês: 12			0,00-D
Resultado Consolidado 12	0,00-D	0,00-D	0,00-D
Diferença 12	0,00-D		

06080001CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

89.950-000DIONISIO CERQUEIRA / SC

09.408.361/0001-46I.E.: ISENTON.I.R.E.: 42204055380Data Reg.: 08/02/2008

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Folha: 00006

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO		
	31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	120.000,00	120.000,00
DISPONIVEL	120.000,00	120.000,00
BENS NUMERARIOS	120.000,00	120.000,00
CAIXA	120.000,00	120.000,00
 TOTAL DO ATIVO	 120.000,00DB	 120.000,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****120.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

DIONISIO CERQUEIRA / SC, 22/03/2022

GILMAR VALDUGA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00

RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA

Tecnico em Contabilidade

PR01101604

CPF: 21304068900

RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA

Contador

PR011016/O-4

CPF: 213.040.689-00

RG: 8282706/SESP/PR

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

09.408.361/0001-46 I.E.: ISENT0

N.I.R.E.: 42204053380

Data Reg.: 08/02/2008

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Folha: 00007

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

P A S S I V O		
	31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
PASSIVO		
PATRIMONIO LIQUIDO	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
 TOTAL DO PASSIVO	 120.000,00CR	 120.000,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****120.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

DIONISIO CERQUEIRA / SC, 22/03/2022

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade

PR01101604
CPF: 21304068900
RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR



0608	0001	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
------	------	--

Folha: 00008

89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

Emissão: 22/03/2022

09.408.361/0001-46

I.E.: ISENT0

NIRE: 42204055380

Data Reg.: 08:02/2008

Hora: 08:21:56

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Registro: 99203351

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		Dez./2021	Dez./2020
Demonstração Comparativa			
SALDO NO INICIO DO PERIODO		0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU (PREJUIZO) DO EXERCICIO (+ OU -)		0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		0,00	0,00

林

九九五

KXK

— 22 —

44

Source:

100

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade
PR01101604
CPF: 21304068900
RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR



④

00093

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

Folha: 00009

89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

Emissão: 22/03/2022

09.408.361/0001-46

I.E.: ISENTA

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Hora: 08:21:56

Licenciado Para: CASEMIRO PASA

Registro: 99203351

Em - Dezembro/2021

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ORIGENS DE RECUROS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	120.000,00	120.000,00
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	120.000,00	120.000,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	120.000,00	120.000,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	0,00	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	120.000,00	120.000,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	120.000,00	120.000,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	0,00	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	120.000,00	120.000,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade
PR011016O4
CPF: 21304068900
RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR




Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Em - Dezembro/2021

120.000,00

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
\$9.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC
09.408.361/0001-46 I.E.: ISENT0 N.I.R.E.: 42204055380 Data Reg.: 08/02/2008
Licenciado Para: CASMIRO PASA

Folha: 00011
Emissao: 22/09/2022
Hora: 08:21:56
Registro: 99203351

Em - Dezembro/2021

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

2472	CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C	120.000,00-C
	Saldo Em - Dezembro/2021	120.000,00-C	120.000,00-C

Em - Dezembro/2020

2472	CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C	120.000,00-C
	Saldo Em - Dezembro/2020	120.000,00-C	120.000,00-C

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade
PR01101604
CPF: 21304068900
RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR

00096

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC

09.408.361/0001-46 I.E.: ISENTO

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Licenciado Para: CASIMIRO PASA

Folha: 00012

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:21:56

Registro: 99203351

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA

A empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA, CNPJ 09.408.361/0001-46, declara através desta nota, que não efetuou nenhuma operação financeira e/ou patrimonial, permanecendo sem qualquer movimentação financeira, fiscal e contábil no exercício de 2021.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade
PR01101604
CPF: 21304068900
RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Folha:

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de janeiro de 2022.

À
CASEMIRO PASA
CRC n.º PR-011016/O-4
Rua Republica Argentina, 668 – centro.
Santo Antônio do Sudoeste – PR – CEP 85.710-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA**, CNPJ 09.408.361/0001-46 que as informações relativas ao período base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA



00098

0608 0001 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

89.950-000 DIONÍSIO CERQUEIRA / SC

09.408.361-0001-46

I.E.: ISENTA

N.I.R.E.: 42204055380

Data Reg.: 08/02/2008

Folha: 00014

Emissão: 22/03/2022

Hora: 08:22:05

Registro: 99203351

Licenciado Para: CASEMIRO PASA

Em - Dezembro/2021

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Demonstração Comparativa		
	Dez./2021	Dez./2020
RECEITAS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00	0,00
RETENÇÕES	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236/SESP/SC

CASEMIRO PASA
Tecnico em Contabilidade
PR011016O4
CPF: 21304068900
RG: 828270/SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR

00099

LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Insc. Est: ISENT0 CNPJ: 09.408.361/0001-46
Folha: 15 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00015 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00015 e serviu para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
RUA PARANA

Nr. 347

Bairro: CENTRO
CEP: 89.950-000 DIONISIO CERQUEIRA / SC
CNPJ: 09.408.361/0001-46 Insc. Mun: 21962
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 08/02/2008 NIRE: 42204055380
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021
Data Sefaz:
DIONISIO CERQUEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 402.660.609-00
RG: 710236 SESP/SC

CASEMIRO PASA
Técnico em Contabilidade
PR01101604
CPF: 21304068900
RG: 828270 SSP/PR

CASEMIRO PASA
Contador
PR011016/O-4
CPF: 213.040.689-00
RG: 8282706/SESP/PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 17 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Endereço: RUA JÚLIO DALMAS, 99 - SALA
Bairro: 1 DE MAIO
C.E.P.: 89950000
Cidade.: DIONÍSIO CERQUEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204055380 e arquivado em 08/02/2008.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 09408361000146

DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, 22 de Março de 2022

CASEMIRO PASA
CONTADOR
C.P.F.:21304068900
R.G.:8282706 SSP PR
C.R.C.:011016

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:40266060900
R.G.:710.236 SSP





GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8

AV. PARANÁ 358 - CENTRO - DIONÍSIO CERQUEIRA /SC - CEP 8995-000

E-MAIL: construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com

gilmar_valduga@hotmail.com

TEL: (41) 99105-435 / (41) 99105-167

VALDUGA - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa, será demonstrada pela obtenção dos índices resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) =$$

$$LG = (120.000,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$$

$$LG = 120.000,00 / 0,00 = 120.000,00$$

$$LG = 120.000,00$$

$$LC = (AC / PC) =$$

$$LC = (120.000,00 / 0,00) =$$

$$LC = 120.000,00$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP) =$$

$$SG = (120.000,00 + 0,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00) =$$

$$SG = 120.000,00 / 0,00 =$$

$$SG = 120.000,00$$

GILMAR VALDUGA
SOCIO ADMINISTRADOR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GILMAR VALDUGA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CASEMIRO PASA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PR 011016/O-4

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CASEMIRO PASA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Fonte:

Balanco Patrimonial exercício 2020.

Livro Diário nº 02 Ano 2020

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO EM 01/10/2021

ARQUIVAMENTO 219443980 - PROTOCOLO 217879918



07/12/2022 0012893686
00102

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Dionísio Cerqueira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 196055

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 06/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, portador do CNPJ: 09.408.361/0001-46. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Dionísio Cerqueira, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012893686





GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
E-MAIL: construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com
gilmar_valduga@hotmail.com
TELEF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA** abaixo assinada participante da licitação número 0023/2022, na modalidade de Tomada de preços, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
Engenheiro Civil
CREA/PR 19 619-D
CREA/SC 023409-8

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalmas, 99
Bairro 1º de Maio - 89950-000
[Dionísio Cerqueira - Santa Catarina]

(H)



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
E-MAIL: construtoraepavimentadoravalduga@hotmail.com
gilmar_valduga@hotmail.com
TELEF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de preços nº 023/2022, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

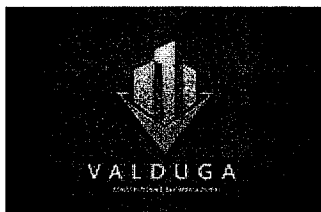
São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
Engenheiro Civil
CREA/PR 19.619-D
CREA/SC 023409-8

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.
Rua Julio Dalmas, 99
Bairro 1º de Maio - 89950-000
[Dionísio Cerqueira - Santa Catarina]





GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
E-MAIL: construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com
gilmar_valduga@hotmail.com
TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços Nº 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 23/2022 na modalidade Tomada de preços, instaurado por este Município que o responsável legal pela empresa o Sr. **GILMAR VALDUGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **710.236 SSP/SC** e CPF nº **402.660.609-00**.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: **VALDUGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**
RAMO DE ATIVIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **2196-2**

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
Engenheiro Civil
CREA/PR 19.619-D
CREA/SC 023409-8

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalmas, 99
Bairro 1º de Maio - 89950-000
Dionísio Cerqueira - Santa Catarina





00106

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

CNPJ: 09.408.361/0001-46

Registro: 183314-6

Endereço: RUA JULIO DALMAS, 99 SALA 1 DE MAIO

89950-000 DIONISIO CÊRQUEIRA SC

Número da alteração contratual: 2

Capital social atual: R\$ 120.000,00 - CENTO E VINTE MIL REAIS

Aprovado em: 25/08/2021

Data da certificação: 07/02/2020

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E PUBLICOS; PRESTACAO DE SERVICOS EM TERRAPLANAGENS; REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO; DEMOLICAO E REMOCAO DE ENTULHOS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GILMAR VALDUGA

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/08/2021

Carteira: 19619-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 023409-8 por este CREA-SC)

RNP: 1703476018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA; APTO PARA PROJETO E EXECUCAO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 16:39:14 do dia 01/08/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: CHAE-8179-B2H6-21D1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 065/01 de 13/07/2001



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1 Dados Pessoais

Nome: GILMAR VALDUGA

Visto no CREA-SC: 023409-8

Registro no CREA-PR: 19619-D

Registro Nacional: 1703476018

Data do Registro: Não consta

Data do Visto: 24/02/1987

2 Formação

Data: 04/01/1987

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná

3 Especializações

Não constam especializações.

4 Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea; apto para projeto e execução de estruturas metálicas.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 01/08/2022 16:35:41 válida até 31/03/2023



Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 159306/2022

Validade: 12/01/2023

Razão Social: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

CNPJ: 09408361000146

Num. Registro: 47856

Registrada desde : 03/04/2009

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA JULIO DALMAS, 99 1º DE MAIO

Município/Estado: DIONISIO CERQUEIRA-
SC

CEP: 89950000

Objetivo Social:

comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03), serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213- 8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01), construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221- 9/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299-5/99), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01), obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) e serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99) e tem como objeto social o comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos, tintas, cimentos, pré-moldados em concreto, tubos de concreto e pedras, construção civil de edifícios comercial, residencial e públicos, locação de equipamentos rodoviários leves e pesados, prestação de serviços em terraplanagens, rede de distribuição de água e esgoto, demolição e remoção de entulhos e de serviços em engenharia civil.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 04/07/2018 a 14/02/2022.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 09408361000146

1 - Nome Civil: GILMAR VALDUGA

Carteira: PR-19619/D

Data de Expedição: 05/04/1988

Desde: 03/04/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 17/03/2017

Desde: 15/02/2022 Carga Horária: 2:0 H/D



00109

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 359517/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/12/2022 19:38:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



00110



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156585/2022**Validade: 05/01/2023****Razão Social:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA**CNPJ:** 09408361000146**Num. Registro:** 47856**Registrada desde :** 03/04/2009**Capital Social:** R\$ 120.000,00**Endereço:** RUA JULIO DALMAS, 99 1º DE MAIO**Município/Estado:** DIONISIO CERQUEIRA-SC**CEP:** 89950000**Objetivo Social:**

comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03), serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01), construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299-5/99), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01), obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) e serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99) e tem como objeto social o comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos, tintas, cimentos, pré-moldados em concreto, tubos de concreto e pedras, construção civil de edifícios comercial, residencial e públicos, locação de equipamentos rodoviários leves e pesados, prestação de serviços em terraplanagens, rede de distribuição de água e esgoto, demolição e remoção de entulhos e de serviços em engenharia civil.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 04/07/2018 a 14/02/2022.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 09408361000146**1 - Nome Civil:** GILMAR VALDUGA**Carteira:** PR-19619/D**Data de Expedição:** 05/04/1988**Desde:** 03/04/2009**Carga Horária:** 4: H/D Até: 17/03/2017**Desde:** 15/02/2022**Carga Horária:** 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

00111

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 353518/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2022 20:51:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(X)



00112



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **159303/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: GILMAR VALDUGA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-19619/D
Registro Nacional : 1703476018
Registrado(a) desde : 05/04/1988

Filiação : AVELINO VALDUGA
LIBERA BERTUSSE VALDUGA

Data de Nascimento : 04/12/1961

Documento de Identidade : 710236 Orgão Emissor : SSP/SC UF : SC

Naturalidade : DIONISIO CERQUEIRA/SC

CPF : 40266060900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Diplomação : 05/01/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 359508/2022.

Emitida via Internet em 13/12/2022 19:35:20



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva

ação penal.

00113



A handwritten signature in black ink, located to the right of the circular stamp.



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
 AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
 E-MAIL: construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com
 gilmar_valduga@hotmail.com
 TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 23/2022

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
GILMAR VALDUGA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR 19619-D CREA SC 023409-8	24/02/1987	GILMAR VALDUGA Engenheiro Civil CREA/PR 19 619-D CREA/SC 023409-8

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19 619-D
 CREA/SC 023409-8

GILMAR VALDUGA – SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RG nº sob Nº 710.236 SSP/SC
 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 CNPJ nº. 09.408.361/0001-46



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46

GILMAR VALDUGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1961, DIVORCIADO, EMPRESARIO, portador CPF nº 402.660.609-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 710.236, órgão expedidor SSP – SC, em 10/05/2018, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARANA, 347, CASA, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204055380, com sede Rua Júlio Dalmás, 99, Sala, 1 de Maio Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.408.361/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, passará a girar sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA.

2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30.09.2021
 Certificado e Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
 Arquivamento 20/12/2021 Protocolo 1217921065 de 29/09/2021 NIRE 4220465386
 Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDEGUARDIA LIMITADA
 Este documento pode ser verificado em: <http://regra.pucsc.br.gov.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>
 Chancela 22259666543983
 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renato da Silva Wietzkoiski - Secretário-geral em exercício

about:blank

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
CNPJ 09.408.361/0001-46**

GILMAR VALDUGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1961, DIVORCIADO, EMPRESARIO, portador CPF nº 402.660.609-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 710.236, órgão expedidor SSP - SC, em 10/05/2018, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARANA, 347, CASA, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204055380, com sede Rua Júlio Dalmas, 99, Sala, 1 de Maio Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.408.361/0001-46.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Júlio Dalmas, 99, Sala, Bairro 1 de Maio, em Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89.950-000.

3ª O capital social é de R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), divididos em 1.200 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42204055380
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22259666543985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wierzkoski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

GILMAR VALDUGA	1.200 QUOTAS	R\$ 120.000,00	100,00%
TOTAL	1.200 QUOTAS	R\$ 120.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade é o comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03), serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00), construção de edifícios (CNAE 4120-4/00), construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01), construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299-5/99), demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01), obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) e serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99) e tem como objeto social o comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos e elétricos, tintas, cimentos, pré-moldados em concreto, tubos de concreto e pedras, construção civil de edifícios comercial, residencial e públicos, locação de equipamentos rodoviários leves e pesados, prestação de serviços em terraplanagens, rede de distribuição de água e esgoto, demolição e remoção de entulhos e de serviços em engenharia civil.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217941065 Protocolo 21-931065 de 29-09-2021 NIRE 42204093360
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao> Documentos autenticacao.aspx
Chancela 22289665145983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wierzeicki - Secretária-geral em exercício

30/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

6ª A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único GILMAR VALDUGA, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 70217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42704055380
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.juc.esc.sc.gov.br/autenticacao> Documentos autenticacao.aspx
Chancela 222596663543583
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wozniakowski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

9ª Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual

10ª A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 70217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42204053350
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 22259665543985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wieczorkoski - Secretária-geral em exercício

30/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ N.º 09.408.361/0001-46**

13º O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal; nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro da Comarca de DIONISIO GERQUEIRA - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dionísio Gerqueira, 27 de setembro de 2021.

GILMAR VALDUGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 30/09/2021, Data de Emissão 07/09/2021
Ata aprovada 2021/011043 Protocolo 11731/0419, 29/09/2021 NRE 220405310
Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
Este documento pode ser validado em http://portal.jucec-sc.org.br/validacao_documento/validacao.asp
Chancela 22159665541043
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 por GILMAR VALDUGA, Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

25/09/2022 18:28



Handwritten signature



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217931065

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA
PROTOCOLO	217931065 - 29/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204055380
CNPJ 09 405 361 0001-46
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30-09-2021
SOB N° 20217931065

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217931065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 40266060900 - GILMAR VALDUGA - Assinado em 30/09/2021 às 14:28:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2021

Certifico o Registro em 30/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217931065 Protocolo 217931065 de 29/09/2021 NIRE 42204055380

Nome da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 222596665543985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

00122

Atestado de capacidade técnica

Atestamos que Gilmar Valduga foi contratado pelo Município de Barracão PR para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato nº 46/2011;

Objeto: Construção de estádio municipal incluindo arquibancadas, vestiários, campo de futebol, pista de atletismo, alambrado, iluminação do estádio, instalação elétrica e telefônica dos vestiários.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barracão – PR

CNPJ: 75.666.131/0001-01;

Endereço: Rua São Paulo, 235, Centro, Barracão-PR - CEP 85.700-000

ART 20101798980;

Local da obra: Chácara Urbana Lote 32, S/N, Barracão PR - CEP:857000-00;

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Gilmar Valduga, CREA PR 19.619/D;

Empresa Contratada: Construtora e Pavimentadora Valduga LTDA (09.408.361/0001-46;

Fiscalização: Ricardo Wiese Teixeira;

Atividades executadas: Execução de complexo esportivo municipal de Barracão PR com área de 17377,78 m², contemplando arquibancada, vestiários, banheiros e salas de apoio em estrutura de concreto armado com 357,43 m², cobertura em aluzinco, exceto nos vestiários e banheiros sendo em fibrocimento, além de esquadrias em alumínio (janelas de correr e máximo ar); Levantamento planialtimétrico de 14.759,73 m² (campo de futebol e pista de atletismo); Pista de atletismo, pavimentação com saibro/pedrisco espessura de 5 cm, compactação mecânica com área total de 4.421.84 m²; Grama em leiva, colocação com preparo do solo (campo de futebol) com área total de 10.337,39 m²; Meio-fio moldado *in loco* 869,60 m; Dreno de 0,5 x 0,5 m

RICARDO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 1259370/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN. DE BARRACÃO - PR

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR

E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reconhecida como verdadeira e fiel ao original.
Notarial nesta data
16 ABO 2019
Em 16/08/2019
Dionísio Teixeira - Tabelião
Vanderlei Passalunghi - Escrevente
Ricardo Luis Jales de Brito - Tabelião
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha

Ata, S.

15 DEZ 2022





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

00123

(escavação, brita, tubo de PVC 400 e manta) 70,76 m; canaleta em concreto DN 40 196,60 m; Alamedado com tela e mourões em concreto altura de 3 m com área de 1.546,20 m²; iluminação com postes em concreto 24 m, com estrutura ferro/fixação de 8 projetores (refletores).

Período de Execução: início em 05/05/2010 e término em 17/03/2017 (obra concluída).

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel
do documento apresentado neste Serviço
Notarial nesta data

16 AGO. 2019

Cartório Jales
Av. Brasil, 738 CxP 82
85740-000 - (49) 3644-1217
Município do Sul do Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Domicílio Indivíduo e Cópia
Rivado

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR
Tabela Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
Selo nº Opac9.j1w4P.Huuar-3f9FQ.WK9hI
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de
RICARDO WIESE TEIXEIRA *0001*. Dou fé. Barracão-Paraná,
27 de junho de 2019.
Em Teste

Cleide Fátima Ferreira de Lima Tabelião Designada

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR

RICARDO WIESE TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 1259370/D
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUN DE BARRACAO - PR

Mun. São Jorge Confere com o Original
15 DEZ 2019
Ricardo Wiese Teixeira

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 064322

Barracão PR, 27 de junho de 2019.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR VALDUGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GILMAR VALDUGA

RNP: 1703476018

Registro: PR-19619/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20101798980 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2010 Baixada em: 17/03/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Contratante: PREF. MUN. DE BARRAÇÃO - PR CNPJ: 75.666.131/0001-01

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 235

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BARRACAO UF: PR CEP: 85700-000

Contrato: celebrado em 05/05/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 17.377,78 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CHACARÁ URBANA, LOTE 32 Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: S/N - BARRAÇÃO PR

Cidade: BARRACAO

UF: PR

CEP: 85700-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/05/2010 Conclusão efetiva: 17/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

- EXECUÇÃO, COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR COM ÁREA TOTAL DE 17377,78M², COM ARQUIBANCADAS, VESTIÁRIOS, BANHEIROS, EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM 357,43 M², COBERTURA EM ALUZINCO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO (JANELAS DE CORRER MÁXIMO AR; - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO 14.759,73 M² (CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO); - PISTA DE ATLETISMO, PAVIMENTAÇÃO COM SAIBRO/PEDRISCO ESPESSURA DE 5,00 CM COMPACTAÇÃO MECÂNICA, ÁREA TOTAL DE 4.421,84 M²
- GRAMA EM LEIVA, COLOCAÇÃO COM PREPARO DO SOLO (CAMPO DE FUTEBOL) ÁREA TOTAL DE 10.337,89 M²; - MEIO FIO MOLDADO IN LOCO 869,60 ML; - DRENO 0,50 X 0,50 (ESCAVAÇÃO, BRITA, TUBO DE PVC 100 E MANTA) 468,20 ML; - DRENO 0,70 X 0,70 (ESCAVAÇÃO, BRITA, TUBO DE PVC 400 E MANTA) 70,76 ML; - CANALETA EM CONC DIÂMETRO 0,40 M, COM ÁREA DE 196,60 ML; - ALAMBRADO COM TELA E MOURÕES EM CONCRETO H= 3,00, BALDRAME CONC, ÁREA TOTAL 1.546,20 M²; - ILUMINAÇÃO COM POSTES EM CONCRETO DE B 1500 - 24M, COM EST. FERRO/FIXAÇÃO DE 08 PROJETORES (REFLETORES)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 064322, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3346/2019

06/12/2022 20:55





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

00125
Página 2/2

Certidão de Acervo
Técnico

3346/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 241812/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Rua São Paulo, 235 Cx. Postal 71

Fone (49) 644-1215 Fax 644-1217

E-mail prefeito@barracao.pr.gov.br

Home page www.barracao.pr.gov.br

00126

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Diante dos Termos de Requerimento protocolado sob nº 546/04 de 18 de agosto de 2004. **ATESTAMOS**, para os devidos fins que, a empresa **VALDUGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, de responsabilidade Técnica do Engenheiro **GILMAR VALDUGA**, inscrita no CNPJ nº 04.435.226/0001-76, com sede na Rua Republica Argentina, 264, centro, Dionisio Cerqueira, estado de Santa Catarina, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.666.131/0001-01, sediada na Rua São Paulo, 235, nesta cidade de Barracão, os serviços de execução das seguintes obras;

OBRAS;

Período de serviços: 02/09/2002 à 10/11/2002

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga – CREA/PR 019.619/D

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

Projeto, Reforma de Adaptação de Fachada

Localização: Lote 10 quadra 75

Local: Rua Francisco Santim

Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 118 – Serviço Contratado: 035

ART nº 1701961919001

Período de serviços: 02/06/02 à 02/10/02

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

01(uma) Construção de Unidade Armazenamento e Classificação de Frutas

Localização: Lote 25 quadra 12

Local: AV. Brasília - Centro

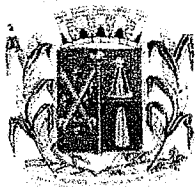
Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 015 – Serviço Contratado: 050

ART nº 1701961910294

022. São José Confere com o Original
25 JUL 2002
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Leneir Novak
CONTABILISTA



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Rua São Paulo, 235 Cx. Postal 71

Fone (49) 644-1215 Fax 644-1217

E-mail prefeito@barracao.pr.gov.br

Home page www.barracao.pr.gov.br

00127

Período de Serviços: 03/06/2002 à 03/10/2002

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR

Execução de serviços em pavimentação pedras irregulares de 6.713,35m²

Localização: Vias urbanas de Barracão

Local: Área Urbana

Cidade: Barracão

Tipo de Obra/Serviço: 045 – Serviço Contratado: 083

ART nº 1701961910295

Período de Serviços: 03/06/2002 à 03/09/2002

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

Execução de Serviços em Pavimentação pedras Irregulares de 5.060,00m²

Localização: Bairro Industrial

Local: Área Urbana

Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 045 – Serviço Contratado: 083

ART nº 1701961910296

Período de Serviços: 03/06/02 à 11/09/02

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR

* 01 (um) galpão/Barracão Industrial com 600m²

Localização: lote 65 – C /Quadra 130

Local: Colônia Sto. Antonio Gleba - Divisor

Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 008 – Serviço Contratado: 050

ART nº 1701961910297

15 JUL 2002
RECEBUE

Deleir Novik
COMPRO

Handwritten initials and signature



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Rua São Paulo, 235 Cx. Postal 71

Fone (49) 644-1215 Fax 644-1217

E-mail prefeito@barracao.pr.gov.br

Home page www.barracao.pr.gov.br

00128

Período de Serviços: 04/11/02 à 11/03/2003

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR

Campo futebol suíço/quadra de areia/Churrasqueiras – Fundo de Vale

Localização: Chácara 09

Local: Bairro Industrial

Cidade: Barracão

Tipo de Obra/Serviço: 121 – Serviço Contratado: 050

ART nº 1701961910304

Período de Serviços: 15/10/03 à 30/12/2003

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

01 (um) Barracão Centro Geração de Renda com 138,5m²

Localização: Rua 38

Local: Bairro Copasa

Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 006 – Serviço Contratado: 050

ART nº 30107117030

Período de Serviços: 10/11/2003 à 10/01/2004

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR

Execução de uma rede adutora e redes de distribuição de água – poço Artesiano –
linha Alegria Alta.

Localização: Interior

Local: Linha Alegria Alta

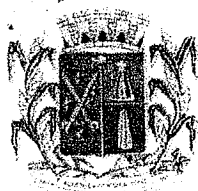
Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 125 – Serviço Contratado: 050

ART nº 3010717080



[Handwritten signature]
Lopo da Silva
Secretário



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Rua São Paulo, 235 Cx. Postal 71

Fone (49) 644-1215 Fax 644-1217

E-mail prefeito@barracao.pr.gov.br

Home page www.barracao.pr.gov.br

00129

Período de Serviços: 18/11/2003 à 18/01/2004

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR

Execução de uma rede adutora e redes de distribuição de água – Poço Artesiano-
Linha Alto Alegre

Localização: Interior

Local: Linha Alto Alegre

Cidade: Barracão

Tipo de Obra/Serviço: 125 – Serviço Contratado: 050

ART nº 3010717099

Período de Serviços: 15/11/2003 à 15/01/2004

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

Execução de uma rede adutora e redes de distribuição de água – Poço Artesiano-
Linha São Roque

Localização: Interior

Local: Linha São Roque

Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 125– Serviço Contratado: 050

ART nº 30107117102

Período de Serviços: 03/06/2004 à 03/08/2004

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO/PR

Execução de uma reforma e ampliação Unidade de Embutidos Suínos

Localização: Gleba Divisor – 3ª Parte da Colônia

Local: Linha Palmeirinha

Cidade: Barracão

Tipo de Obras/Serviço: 118 – Serviço Contratado: 050

ART nº 3010717196



[Handwritten signature]
Gilmar Valduga
Responsável Técnico



Estado do Paraná

00130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Rua São Paulo, 235 Cx. Postal 71 Fone (49) 644-1215 Fax 644-1217

E-mail prefeito@barracao.pr.gov.br

Home page www.barracao.pr.gov.br

Período de Serviços: 22/06/2004 à 17/09/2004

Responsável Técnico: Engº Gilmar Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

* Execução de um ginásio poliesportivo com 580,40 m2

Localização: Interior

Local: Linha São Roque

Cidade: Barracão

Tipo de Obra/Serviço: 12 – Serviço Contratado: 050

ART nº 3010717269

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Período de Serviços: 25/06/02 à 25/10/02

Responsável Técnico: Engª Ângela Maria Damiani

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

01(um) Execução de uma Quadra Coberta Poliesportiva com 660 m2

Localização: Lote 66 – A - Bairro BNH

Local: Gleba Divisor, 3ª parte Colônia Sto. Antonio

Cidade: Barracão

Tipo de Obra/Serviço: 012 – Serviço Contratado: 169

ART nº 1701961910300

Período de Serviços: 01/02/2002 à 01/10/2002

Responsável Técnico: Engº Enio L Valduga

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

01(um) Execução de uma Quadra Coberta Poliesportiva com 548,70 m2

Localização: Lote 11 – Quadra75

Local: Bairro Pinheirinho – Rua Vergílio Sterchille

Cidade: Barracão

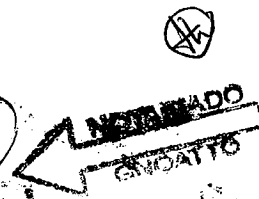
Tipo de Obra/Serviço: 012 – Serviço Contratado: 169

Barracão, 17 de Setembro de 2004.

Em São Paulo, 17 de Setembro de 2004
15 DEZ 2004
Chefe de Gabinete

LENOIR LUIZ NOVAK
CHEFE DEPARTAMENTO FAZENDARIO

Lenoir Novak
COMPRAS



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
2586/2004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3010717269** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2004 Baixada em: 15/09/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VALDUGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO** CNPJ: 75.666.131/0001-01

Rua: RUA SAO PAULO Nº: 235

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BARRACAO UF: PR CEP: 85700-000

Contrato: celebrado em 22/06/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 580,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE LINHA SAO ROQUE Nº: S/N

Bairro: INTERIOR DO MUNIC.

Cidade: BARRACAO

UF: PR

CEP: 85700-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/06/2004 Conclusão efetiva: 17/09/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO

Certidão de Acervo Técnico nº 2586/2004

13/12/2022 19:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

2586/2004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1701961910297** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2002 Baixada em: 15/09/2004 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VALDUGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 03/06/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COLONIA STO ANTONIO GL DIVISOR 3 LT65-C** Nº: S/N

Complemento: **LT: 65C** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **BARRACAO**

UF: **PR**

CEP: **85700-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/06/2002 Conclusão efetiva: 11/09/2002

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

(14)

[Handwritten signature]





GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
 AV. PARANÁ 358 - CENTRO - DIONÍSIO CERQUEIRA / SC - CEP 8995-000
 E-MAIL: construtorapavimentadoravalduga@hotmail.com
 gilmar_valduga@hotmail.com
 TEL.: 49 991074375 / 49 991811671

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ: 09.408.361/0001-46

RUA JULIO DALMAS Nº 99 BAIRRO 1 DE MAIO. DIONISIO CERQUEIRA - SC

TEL.: 49 99107 4375 / E-MAIL: GILMAR_VALDUGA@HOTMAIL.COM

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, neste ato representada por GILMAR VALDUGA, portador do RG nº 710.236 SSPSC e inscrito no CPF nº 402.660.609-00. DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE) e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022.

14 de Dezembro de 2022 - Dionísio Cerqueira - SC

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19.619-D
 CREA/SC 023409-8

GILMAR VALDUGA
 RG: 710.236 SSPSC
 CPF: 402.660.609-00
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina



[Handwritten signature]



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
 AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
 E-MAIL: construtoraepavimentadoravalduga@hotmail.com
 gilmar_valduga@hotmail.com
 TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.408.361/0001-46**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GILMAR VALDUGA**, portador da carteira de portador da carteira de Identidade nº **710.236 SSP/SC** e do CPF nº **402.660.609-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

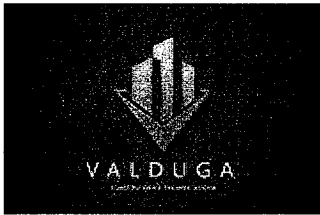
São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.
 Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19.619-D
 CREA/SC 023409-8

GILMAR VALDUGA – SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RG nº sob Nº **710.236 SSP/SC**
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 CNPJ nº. **09.408.361/0001-46**





GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
 AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 89950-000
 E-MAIL: construtorapavimentadoravalduga@hotmail.com
 gilmar_valduga@hotmail.com
 TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPOSITANTE **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA LTDA**

ENDEREÇO: Rua: **Julio Dalmas, n. 99**

Cidade: **Dionísio Cerqueira/SC**

CEP: **89950-000**

CNPJ: **09.408.361/0001-46**

FONE/FAX: **(49) 991074375**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 232022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19.619-D
 CREA/SC 023409-8

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

GILMAR VALDUGA – SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RG nº sob Nº 710.236 SSP/SC - CPF sob Nº 402.660.609-00
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 CNPJ nº. 09.408.361/0001-46





GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
 AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
 E-MAIL: construtoraepavimentadora.valduga@hotmail.com
 gilmar_valduga@hotmail.com
 TEL.: 49 991074375 / 49 991811671

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

À
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
 Av. Iguaçu, 281 – Centro
 Cep . 85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 23/2022.

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.
 Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

A pessoa jurídica **Construtora e Pavimentadora Valduga Ltda**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Gilmar Valduga**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **710.236 SSP/SC** e do CPF sob o nº **402.660.609-00**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

São Jorge do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19.619-D
 CREA/SC 023409-8

GILMAR VALDUGA – SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RG nº sob Nº 710.236 SSP/SC - CPF sob Nº 402.660.609-00
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

(42)

[Handwritten signature]

- 00137



INVÓLUCRO Nº 01 - Comissão de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

NOME DO PROPONENTE: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTI
CNPJ: 09.408.361/0001-46
ENDEREÇO: Rua: Júlio Dalmas, n. 99
CEP: 89950-000
FONE/FAX: (49) 991074375
DATA: 15/12/2022

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO**OUTORGANTE:**

LB Engenharia LTDA, firma estabelecida à Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II, no município de Salto do Lontra- PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, com seus atos arquivados na junta comercial sob o nº 20157670163, neste ato representada por seu sócio representado por seu sócio gerente Leandro Baú, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, engenheiro civil, CPF nº 946.030.739-68, cédula de identidade nº 5.151.664-8, órgão expedidor IIPR, residente e domiciliado à Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, no município de Salto do Lontra- PR.

OUTORGADO:

Nathana de Medeiros Pêgo, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, CPF 077.057.569-27, cédula de identidade nº 10.408.276-9, órgão expedidor IIPR, residente e domiciliada à Rua Daniel da Silva, nº 114, Bairro Jardim Primavera, no município de Salto do Lontra PR.

OBJETIVO E PODERES:

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos e assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Este documento será válido por 05 anos.

Salto do Lontra, 21 de Junho de 2021.

Firma
Reconhecida

OUTORGANTE

Nathana M. Pêgo
OUTORGADO

15/12/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO MUEFF
Apoio
Portaria Nº 1080/2021



Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir-Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252
Selo Nº: 1810704ADAA00000002599219

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LEANDRO BAU 5943.
Dou fé.

SALTO DO LONTRA-PR 28 de Junho de 2021
Em Testemunha da Verdade
MAURO ZANATTA MARIA-Escrevente

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NATHANA DE MEDEIROS PEGO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
104082769 SESP PR

CPF
077.057.569-27

DATA NASCIMENTO
02/11/1998

FILIAÇÃO
AIRTON DE JESUS PEGO

NILCE TERESA DE MEDEIROS PE
GO

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
08878539581

VALIDADE
12/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Nathana Pego

LOCAL
SALTO DO LONTRA, PR

DATA EMISSÃO
12/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82406950821
PR920686731

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291373444

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consulta de Impedidos de Licitar

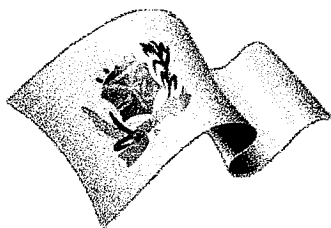
CNPJ: 04351798000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Bl



[Signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00141

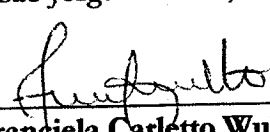
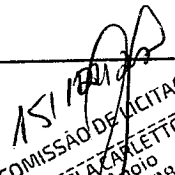
Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2377-9	Validade deste certificado 13/12/2023.
---------------------------	--

Nome Fantasia: L.B ENGENHARIA	
Razão Social: L.B ENGENHARIA LTDA - EPP	
CNPJ: 04.351.798/0001-77	
Endereço: Avenida Nicolau Inácio Nº 960	
Bairro: Centro	
Município: Salto Lontra	UF: PR
CEP: 85.670-000	
Telefone: (46)991177677	
E-mail: lbengenharia01@gmail.com	
Ramo de Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)	
Representante Legal: Leandro Baú	CPF Nº 946.030.739-68
Responsável técnico: Leandro Baú	Crea: PR-57704/D - CPF Nº 946.030.739-68
Fábio Roberto Soranso	Crea: PR-162728/D - CPF Nº 095.599.139-08

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 13/12/2022


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Assessor
Portaria Nº 1389/2021

1



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 18880

NOME.....: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF.....: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO.....: ROD. ROD.PR 281/INDUSTRIAL II 1200 ITAIPU

MUNICÍPIO....: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 20/10/2022.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2519

Código de autenticidade da certidão: 90860638090860

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

At

Bh



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00143

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028328158-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.351.798/0001-77**
Nome: **L B ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(H)

BH



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:04 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **B4F3.51CD.4E7A.0328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

At

DM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.351.798/0001-77

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV NICOLAU INACIO 960 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112003112535281178

Informação obtida em 05/12/2022 10:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Certidão n°: 34788946/2022

Expedição: 14/10/2022, às 16:02:31

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L B ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.351.798/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

At

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.351.798/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2001
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9117-7677		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 13:38:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

2

2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2213939150	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77	Data de Ato Constitutivo 19/03/2001	Início de Atividade 15/03/2001	
Endereço Completo Rodovia PR 281, Nº 1200, PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000				
Objeto Social CONSTRUCAO, REFORMAS, MANUTENCOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS, ESTACIONAMENTOS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS SERVICOS DE ENGENHARIA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome LEANDRO BAU	CPF/CNPJ 946.030.739-68	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LEANDRO BAU	CPF 946.030.739-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 06/06/2022	Número 20223648442	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 08:31:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFRBNHL9.



PRC2213939150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

1) **LEANDRO BAÚ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.664-8 SESP PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204526268-6 em 19/03/2001, e última alteração contratual sob nº 20210838167 em 15/02/2021, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL: o capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º. - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, proporcionalmente a sua participação no capital da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo que não colidirem com disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de contrato, o sócio **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

1) **LEANDRO BAÚ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade RG nº. 5.151.664-8 SESP PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200,

AR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204526268-6 em 19/03/2001, e última alteração contratual sob nº 20210838167 em 15/02/2021, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação; Transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra; Escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamento e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO BAU	100.00	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100.00	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas

AL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8

postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAU** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

BR

(A)

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 06 de Abril de 2022.

LEANDRO BAU





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L B ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94603073968	LEANDRO BAU



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 14:41 SOB N° 20222272708.
PROTOCOLO: 222272708 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204435176. CNPJ DA SEDE: 04351798000177.
NIRE: 41204526268. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO			
		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		9.871.578,75	7.121.537,89
DISPONIVEL		8.588.459,58	5.849.024,88
BENS NUMERARIOS		8.588.459,58	5.849.024,88
CAIXA E BANCOS		8.588.459,58	5.849.024,88
CREDITOS		1.283.119,17	1.272.513,01
DUPLICATAS A RECEBER		1.230.255,25	1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		1.230.255,25	1.230.255,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		200,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		200,00	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS			6.374,28
ANTECIPACAO DE FERIAS			6.374,28
IMPOSTOS A RECUPERAR		52.663,92	35.883,48
INSS A RECUPERAR		51.245,51	34.465,07
IRRF A COMPENSAR		1.418,41	1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	767.323,62	761.323,62
IMOBILIZADO		767.323,62	761.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1998010100000000	805.066,89	799.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		258.646,89	258.646,89
VEICULOS		540.420,00	540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		6.000,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	1998010100000000	(37.743,27)	(37.743,27)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(29.032,26)	(29.032,26)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(8.711,01)	(8.711,01)
TOTAL DO ATIVO		10.638.902,37DB	7.882.861,51DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****10.638.902,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:

PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

AW

BR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	312.483,95	216.093,92
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100000000	312.483,95	216.093,92
FORNECEDORES	1998010100000000	51.889,41	1.471,56
FORNECEDORES NACIONAIS		51.889,41	1.471,56
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	213.400,44	205.383,30
I.R.R.F A PAGAR		1.232,54	1.010,76
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		11.411,88	15.324,12
COFINS A RECOLHER		18.880,51	29.152,58
PIS A RECOLHER		4.090,78	6.316,39
CONT. SINDICAL		451,78	451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		27.172,82	27.553,98
ISS A RECOLHER		17.221,53	
ICMS A RECOLHER		68,80	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		17.913,32	16.777,46
INSS A RECOLHER		8.335,06	1.746,57
FGTS A RECOLHER		84.262,13	81.379,36
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		22.359,29	25.670,30
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	47.194,10	9.239,06
DIVIDENDOS A PAGAR		28.000,00	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		18.215,10	8.309,01
PRO-LABORE A PAGAR		979,00	930,05
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	10.326.418,42	7.666.767,59
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1998010100000000	9.826.418,42	7.166.767,59
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100000000	9.826.418,42	7.166.767,59
LUCROS ACUMULADOS		9.826.418,42	7.166.767,59

TOTAL DO PASSIVO

10.638.902,37CR

7.882.861,51CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****10.638.902,37, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:

PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO

BAU:94603073968

Assinado de forma digital por LEANDRO

BAU:94603073968

Dados: 2022.05.06 14:20:38 -03'00'

LEANDRO BAU

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68

RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR

SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por

OSMAR SCOTTI:22340220963

Dados: 2022.05.04 08:03:23

-03'00'

OSMAR SCOTTI

Técnico em Contabilidade

PR020255-02

CPF: 223.402.209-63

RG: 1.371.416-9/SESP/PR



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
RESULTADO DO EXERCICIO	1998010100000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010100000000	4.682.972,94	4.396.660,38
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1998010100000000	382,20	
RE VENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		382,20	
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	1998010100000000	4.682.590,74	4.396.660,38
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		4.682.590,74	4.396.660,38
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000000	(227.607,56)	(190.148,51)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010100000000	(227.607,56)	(190.148,51)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		(68,80)	
ISS		(56.610,27)	(35.294,16)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(30.439,32)	(28.578,30)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(140.489,17)	(131.209,82)
(-) PRESCRIÇÃO DE TRIBUTOS			4.933,77
Receita Liquida		4.455.365,38CR	4.206.511,87CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	1998010100000000	(865.039,04)	(997.996,23)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	1998010100000000	(865.039,04)	(997.996,23)
CUSTOS DE SERVICOS		(19.735,00)	
CUSTOS COM MATERIAL		(845.304,04)	(998.131,39)
ENTRADA DE PRODUTOS BONIFICADOS			(191,54)
(-) PRODUTOS BONIFICADOS			191,54
(-) DEVOLUCOES DE PRODUTOS			135,16
Lucro Bruto		3.590.326,34CR	3.208.515,64CR
DESPESAS OPERACIONAIS	1998010100000000	(466.488,90)	(339.103,59)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(342.045,81)	(299.382,44)
SALARIOS E ORDENADOS		(201.562,30)	(166.863,08)
GRATIFICACOES		(713,70)	
FERIAS		(14.224,69)	(22.797,36)
13º SALARIOS		(17.643,71)	(16.208,19)
INSS		(72.048,12)	(61.369,21)
FGTS		(22.653,29)	(19.610,60)
PRO-LABORE		(13.200,00)	(12.534,00)
OCUPACAO	1998010100000000		(23.666,06)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES			(23.666,06)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(124.443,09)	(16.055,09)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(57.814,42)	(12.073,96)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(18.863,68)	(3.201,13)
CONCERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS		(3.815,00)	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(4.155,00)	
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(39.455,04)	(780,00)
MENSALIDADE DE INTERNET		(39,95)	
DESPESA COM HOTEL		(300,00)	
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		3.123.837,44CR	2.869.412,05CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100000000	(3.741,47)	(5.523,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(3.741,47)	(5.523,20)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(3.741,47)	(5.523,20)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100000000	(121.945,14)	(113.672,72)

0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

04.351.798/0001-77

I.E.: 9039173260

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C

Folha: 00004

Emissão: 31/12/2021

Hora: 18:40:01

Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
Resultado Oper.Antes Provisoes		3.120.095,97CR	2.863.888,85CR
Resultado Antes Prov.IRI		3.120.095,97CR	2.863.888,85CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.	1998010100000000	(121.945,14)	(113.672,72)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	1998010100000000	(121.945,14)	(113.672,72)
PROVISAO PARA IR.		(71.323,83)	(66.188,79)
PROV.P/CONT.SOCIAL		(50.621,31)	(47.483,93)
Lucro do Exercício		2.998.150,83CR	2.750.216,13CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO

BAU:94603073968

Assinado de forma digital por
LEANDRO BAU:94603073968
Dados: 2022.05.06 14:20:16 -03'00'LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR

SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por
OSMAR SCOTTI:22340220963
Dados: 2022.05.04 08:03:42
-03'00'OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

(H)

OS

0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

04.351.798/0001-77

I.E.: 9039173260

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 00005

Emissão: 31/12/2021

Hora: 18:40:01

Registro: 99200004

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
SALDO INICIAL	7.166.767,59	4.715.562,97
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	30.988,49
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	7.166.767,59	4.746.551,46
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	2.998.150,83	2.750.216,13
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	10.164.918,42	7.496.767,59
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(338.500,00)	(330.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	9.826.418,42	7.166.767,59

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO
BAU:94603073968Assinado de forma digital por
LEANDRO BAU:94603073968
Dados: 2022.05.06 14:19:58 -03'00'LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR**OSMAR**
SCOTTI:22340220963Assinado de forma digital por
OSMAR SCOTTI:22340220963
Dados: 2022.05.04 08:03:59
-03'00'OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR


Em - Dezembro/2021

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.612.561,49	3.068.487,42
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(948.310,37)	(1.017.991,72)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(399.996,48)	(241.921,04)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(210.578,47)	(213.882,50)
PAGAMENTO DE JUROS	(3.741,47)	(5.523,20)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.049.934,70	1.589.168,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	(160.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(160.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(310.500,00)	(330.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(310.500,00)	(330.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	2.739.434,70	1.099.168,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	5.849.024,88	4.749.855,92
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	8.588.459,58	5.849.024,88

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2021

LEANDRO
BAU:94603073968

Assinado de forma digital por
LEANDRO BAU:94603073968
Dados: 2022.05.06 14:19:40 -03'00'

LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR**SCOTTI:22340220963**

Assinado de forma digital por
OSMAR SCOTTI:22340220963
Dados: 2022.05.04 08:04:14
-03'00'

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR




Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

L B ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.351.798/0001-77, constituída em 19/03/2001, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AVENIDA NICOLAU INACIO, nº 960, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

LEANDRO

BAU:94603073968

Assinado de forma digital por
LEANDRO BAU:94603073968
Dados: 2022.05.06 14:05:49
-03'00'

LEANDRO BAU
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8/SSP/PR

OSMAR

SCOTTI:22340220963

Assinado de forma digital por
OSMAR SCOTTI:22340220963
Dados: 2022.05.04 08:05:09
-03'00'

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-O2
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9/SESP/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204526268	CNPJ 04.351.798/0001-77	
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	723543662422691163 7	16/09/2021 a 16/09/2022	Sim
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	723543662422691163 7	16/09/2021 a 16/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.
B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 19:29:43

0C.9A.36.D7.E1.A1.5E.06
F5.3A.1E.2C.9F.6C.83.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.351.798/0001-77 Nire: 41204526268 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-

Consulta Realizada em: 04/05/2022 04:38:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.155,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (39.455,04)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (39,95)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (704,55)	R\$ (710,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (704,55)	R\$ (710,09)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (704,55)	R\$ (710,09)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (13.473,68)	R\$ (27.207,40)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (13.473,68)	R\$ (27.207,40)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (13.473,68)	R\$ (27.207,40)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (6.921,09)	R\$ (15.841,66)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (6.552,59)	R\$ (11.365,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	7235436624226911637
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/09/2021 a 16/09/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
Nº de Série do Certificado	7235436624226911637
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/09/2021 a 16/09/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA

NIRE 41204526268

CNPJ 04.351.798/0001-77

Número de Ordem 21

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SALTO DO LONTRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/03/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8624

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L B ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 21

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8624

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.882.861,51	R\$ 8.156.427,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.121.537,89	R\$ 7.389.104,10
DISPONIVEL		R\$ 5.849.024,88	R\$ 6.128.298,98
BENS NUMERARIOS		R\$ 5.849.024,88	R\$ 6.128.298,98
CAIXA E BANCOS		R\$ 5.849.024,88	R\$ 6.128.298,98
CREDITOS		R\$ 1.272.513,01	R\$ 1.260.805,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.374,28	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 6.374,28	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 35.883,48	R\$ 30.549,87
INSS A RECUPERAR		R\$ 34.465,07	R\$ 29.131,46
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 761.323,62	R\$ 767.323,62
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 761.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1998010100000000	R\$ 799.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO		R\$ 7.882.861,51	R\$ 8.156.427,72
1998010100000000			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 216.093,92	R\$ 436.171,27
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 216.093,92	R\$ 436.171,27
1998010100000000			
FORNECEDORES		R\$ 1.471,56	R\$ 230.396,47
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.471,56	R\$ 224.396,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BENS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000		R\$ 205.383,30	R\$ 158.543,67
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.010,76	R\$ 801,32
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 15.324,12	R\$ 14.346,06
COFINS A RECOLHER		R\$ 29.152,58	R\$ 12.956,17
PIS A RECOLHER		R\$ 6.316,39	R\$ 2.807,17
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 27.553,98	R\$ 6.273,08
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 366,99
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 16.777,46	R\$ 5.688,97
INSS A RECOLHER		R\$ 1.746,57	R\$ 7.993,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 81.379,36	R\$ 81.937,46
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 25.670,30	R\$ 24.852,10
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 9.239,06	R\$ 47.231,13
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 28.500,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.309,01	R\$ 17.752,13
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 7.666.767,59	R\$ 7.720.256,45
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 7.166.767,59	R\$ 7.220.256,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 7.166.767,59	R\$ 7.220.256,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.166.767,59	R\$ 7.220.256,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.156.427,72	R\$ 8.699.916,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.389.104,10	R\$ 7.932.592,93
DISPONIVEL		R\$ 6.128.298,98	R\$ 6.670.937,16
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.128.298,98	R\$ 6.670.937,16
CAIXA E BANCOS		R\$ 6.128.298,98	R\$ 6.670.937,16
CREDITOS		R\$ 1.260.805,12	R\$ 1.261.655,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.549,87	R\$ 31.400,52
INSS A RECUPERAR		R\$ 29.131,46	R\$ 29.982,11
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
IMOBILIZADO		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO		R\$ 8.156.427,72	R\$ 8.699.916,55
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 436.171,27	R\$ 373.023,79
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R\$ 436.171,27	R\$ 373.023,79
FORNECEDORES 1998010100000000		R\$ 230.396,47	R\$ 151.578,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 224.396,47	R\$ 151.578,88
BENS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 158.543,67	R\$ 177.210,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 801,32	R\$ 1.120,49
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 14.346,06	R\$ 13.368,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.956,17	R\$ 9.426,89
PIS A RECOLHER		R\$ 2.807,17	R\$ 2.042,49
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 6.273,08	R\$ 15.530,98
ISS A RECOLHER		R\$ 366,99	R\$ 7.343,42
ICMS A RECOLHER		R\$ 68,80	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.688,97	R\$ 11.617,26
INSS A RECOLHER		R\$ 7.993,77	R\$ 8.060,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 81.937,46	R\$ 82.808,29
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.852,10	R\$ 24.028,76
(-) MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.342,96
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 47.231,13	R\$ 44.234,68
1998010100000000			
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 17.752,13	R\$ 14.755,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.720.256,45	R\$ 8.326.892,76
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 7.220.256,45	R\$ 7.826.892,76
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.220.256,45	R\$ 7.826.892,76
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.220.256,45	R\$ 7.826.892,76

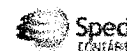
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.699.916,55	R\$ 9.622.949,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.932.592,93	R\$ 8.855.625,58
DISPONIVEL		R\$ 6.670.937,16	R\$ 7.572.706,41
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.670.937,16	R\$ 7.572.706,41
CAIXA E BANCOS		R\$ 6.670.937,16	R\$ 7.572.706,41
CREDITOS		R\$ 1.261.655,77	R\$ 1.282.919,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 31.400,52	R\$ 52.663,92
INSS A RECUPERAR		R\$ 29.982,11	R\$ 51.245,51
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
1998010100000000		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
IMOBILIZADO		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-)		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO		R\$ 8.699.916,55	R\$ 9.622.949,20
1998010100000000		R\$ 8.699.916,55	R\$ 9.622.949,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
1998010100000000		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
1998010100000000		R\$ 373.023,79	R\$ 274.152,50
FORNECEDORES		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
1998010100000000		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 151.578,88	R\$ 46.110,32
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 177.210,23	R\$ 187.155,13
1998010100000000		R\$ 177.210,23	R\$ 187.155,13
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 1.120,49	R\$ 913,08
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 13.368,00	R\$ 12.389,94
FEDERAIS		R\$ 13.368,00	R\$ 12.389,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.426,89	R\$ 16.326,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 2.042,49	R\$ 3.537,41
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 15.530,98	R\$ 21.388,26
ISS A RECOLHER		R\$ 7.343,42	R\$ 10.943,29
ICMS A RECOLHER		R\$ 68,80	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.617,26	R\$ 14.789,66
INSS A RECOLHER		R\$ 8.060,11	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 82.808,29	R\$ 83.147,53
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.028,76	R\$ 23.198,85
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R\$ 1.342,96	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R\$ 44.234,68	R\$ 40.887,05
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 28.500,00	R\$ 28.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.755,68	R\$ 11.908,05
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R\$ 8.326.892,76	R\$ 9.348.796,70
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 7.826.892,76	R\$ 8.848.796,70
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 7.826.892,76	R\$ 8.848.796,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.826.892,76	R\$ 8.848.796,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.622.949,20	R\$ 10.638.902,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.855.625,58	R\$ 9.871.578,75
DISPONIVEL		R\$ 7.572.706,41	R\$ 8.588.459,58
BENS NUMERARIOS		R\$ 7.572.706,41	R\$ 8.588.459,58
CAIXA E BANCOS		R\$ 7.572.706,41	R\$ 8.588.459,58
CREDITOS		R\$ 1.282.919,17	R\$ 1.283.119,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.230.255,25	R\$ 1.230.255,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 200,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 52.663,92	R\$ 52.663,92
INSS A RECUPERAR		R\$ 51.245,51	R\$ 51.245,51
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.418,41	R\$ 1.418,41
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
IMOBILIZADO		R\$ 767.323,62	R\$ 767.323,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R\$ 805.066,89	R\$ 805.066,89
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 258.646,89	R\$ 258.646,89
VEICULOS		R\$ 540.420,00	R\$ 540.420,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (37.743,27)	R\$ (37.743,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (29.032,26)	R\$ (29.032,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (8.711,01)	R\$ (8.711,01)
PASSIVO 1998010100000000		R\$ 9.622.949,20	R\$ 10.638.902,37
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R\$ 274.152,50	R\$ 312.483,95
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R\$ 274.152,50	R\$ 312.483,95
FORNECEDORES 1998010100000000		R\$ 46.110,32	R\$ 51.889,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 46.110,32	R\$ 51.889,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 187.155,13	R\$ 213.400,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 913,08	R\$ 1.232,54
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 12.389,94	R\$ 11.411,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.326,53	R\$ 18.880,51
PIS A RECOLHER		R\$ 3.537,41	R\$ 4.090,78
CONT. SINDICAL		R\$ 451,78	R\$ 451,78
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 21.388,26	R\$ 27.172,82
ISS A RECOLHER		R\$ 10.943,29	R\$ 17.221,53
ICMS A RECOLHER		R\$ 68,80	R\$ 68,80
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.789,66	R\$ 17.913,32
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 8.335,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 83.147,53	R\$ 84.262,13
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 23.198,85	R\$ 22.359,29
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 40.887,05	R\$ 47.194,10
1998010100000000			
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.908,05	R\$ 18.215,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.348.796,70	R\$ 10.326.418,42
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1998010100000000			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
2002013100000000			
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 8.848.796,70	R\$ 9.826.418,42
1998010100000000			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 8.848.796,70	R\$ 9.826.418,42
1998010100000000			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.848.796,70	R\$ 9.826.418,42

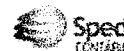
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 1.470.246,17	R\$ 137.988,86
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 1.521.264,26	R\$ 151.462,54
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.851.236,73	R\$ 576.756,41
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ 382,20
RE VENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ 382,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1998010100000000		R\$ 1.851.236,73	R\$ 576.374,21
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.851.236,73	R\$ 576.374,21
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (81.265,12)	R\$ (26.391,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (81.265,12)	R\$ (26.391,28)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (68,80)
(-) ISS		R\$ (13.694,98)	R\$ (5.270,87)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (12.033,04)	R\$ (3.748,92)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (55.537,10)	R\$ (17.302,69)
(-) (-) PRESCRIÇÃO DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR 1998010100000000		R\$ (127.017,40)	R\$ (217.699,69)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS 1998010100000000		R\$ (127.017,40)	R\$ (217.699,69)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (127.017,40)	R\$ (217.699,69)
(-) ENTRADA DE PRODUTOS BONIFICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PRODUTOS BONIFICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (120.987,97)	R\$ (180.498,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (103.223,65)	R\$ (82.774,38)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (42.677,46)	R\$ (46.410,06)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (13,94)
(-) FERIAS		R\$ (14.208,17)	R\$ (9.768,86)
(-) 13\$ SALARIOS		R\$ (15.400,97)	R\$ (253,62)
(-) INSS		R\$ (20.324,53)	R\$ (17.021,83)
(-) FGTS		R\$ (7.477,52)	R\$ (6.006,07)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.300,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (11.783,19)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
1998010100000000			
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (11.783,19)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.981,13)	R\$ (97.723,97)
1998010100000000			
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.780,00)	R\$ (49.504,49)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.201,13)	R\$ (8.464,44)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (39.455,04)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (701,98)	R\$ (704,55)
1998010100000000			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (701,98)	R\$ (704,55)
1998010100000000			
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (701,98)	R\$ (704,55)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (51.018,09)	R\$ (13.473,68)
1998010100000000			
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (51.018,09)	R\$ (13.473,68)
1998010100000000			
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (51.018,09)	R\$ (13.473,68)
1998010100000000			
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (31.024,73)	R\$ (6.921,09)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (19.993,36)	R\$ (6.552,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 137.988,86	R\$ 691.136,31
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 151.462,54	R\$ 718.343,71
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 576.756,41	R\$ 1.078.162,20
(-) VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ 382,20	R\$ (0,00)
(-) REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ 382,20	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1998010100000000		R\$ 576.374,21	R\$ 1.078.162,20
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 576.374,21	R\$ 1.078.162,20
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (26.391,28)	R\$ (56.539,94)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (26.391,28)	R\$ (56.539,94)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (68,80)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (5.270,87)	R\$ (17.187,03)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (3.748,92)	R\$ (7.008,05)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (17.302,69)	R\$ (32.344,86)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR 1998010100000000		R\$ (217.699,69)	R\$ (195.561,62)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS 1998010100000000		R\$ (217.699,69)	R\$ (195.561,62)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (217.699,69)	R\$ (195.561,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (180.498,35)	R\$ (107.006,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (82.774,38)	R\$ (94.032,65)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (46.410,06)	R\$ (59.980,87)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (13,94)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (9.768,86)	R\$ (2.381,95)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (253,62)	R\$ (1.975,89)
(-) INSS		R\$ (17.021,83)	R\$ (19.313,26)
(-) FGTS		R\$ (6.006,07)	R\$ (7.080,68)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (97.723,97)	R\$ (12.974,19)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (49.504,49)	R\$ (45,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.464,44)	R\$ (7.924,24)
(-) CONsertos e PECAS VEICULOS, CONSERVACAO BENS		R\$ (0,00)	R\$ (810,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 691.136,31	R\$ 1.106.903,94
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 718.343,71	R\$ 1.143.081,86
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.078.162,20	R\$ 1.369.413,43
(-) VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVENIDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1998010100000000		R\$ 1.078.162,20	R\$ 1.369.413,43
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.078.162,20	R\$ 1.369.413,43
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (56.539,94)	R\$ (64.717,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (56.539,94)	R\$ (64.717,31)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (17.187,03)	R\$ (14.733,73)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (7.008,05)	R\$ (8.901,18)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (32.344,86)	R\$ (41.082,40)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR 1998010100000000		R\$ (195.561,62)	R\$ (88.347,45)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS 1998010100000000		R\$ (195.561,62)	R\$ (88.347,45)
(-) CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.925,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (195.561,62)	R\$ (79.422,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (107.006,84)	R\$ (72.545,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (94.032,65)	R\$ (70.039,96)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (59.980,87)	R\$ (43.716,97)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.381,95)	R\$ (2.073,88)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (1.975,89)	R\$ (1.679,83)
(-) INSS		R\$ (19.313,26)	R\$ (14.917,84)
(-) FGTS		R\$ (7.080,68)	R\$ (4.351,44)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (12.974,19)	R\$ (2.505,55)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (45,00)	R\$ (2.135,55)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (7.924,24)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONsertos e PEcas VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS		R\$ (810,00)	R\$ (370,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.155,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (39,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (710,09)	R\$ (721,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (710,09)	R\$ (721,30)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (710,09)	R\$ (721,30)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (27.207,40)	R\$ (36.177,92)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (27.207,40)	R\$ (36.177,92)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (27.207,40)	R\$ (36.177,92)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (15.841,66)	R\$ (21.388,26)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (11.365,74)	R\$ (14.789,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000		R\$ 1.106.903,94	R\$ 1.062.121,72
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R\$ 1.143.081,86	R\$ 1.107.207,86
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R\$ 1.369.413,43	R\$ 1.658.640,90
(-) VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REVENDEAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTAÇÃO DE SERVICOS 1998010100000000		R\$ 1.369.413,43	R\$ 1.658.640,90
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.369.413,43	R\$ 1.658.640,90
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R\$ (64.717,31)	R\$ (79.959,03)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R\$ (64.717,31)	R\$ (79.959,03)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (14.733,73)	R\$ (19.418,64)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (8.901,18)	R\$ (10.781,17)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (41.082,40)	R\$ (49.759,22)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR 1998010100000000		R\$ (88.347,45)	R\$ (363.430,28)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS 1998010100000000		R\$ (88.347,45)	R\$ (363.430,28)
(-) CUSTOS DE SERVICOS		R\$ (8.925,00)	R\$ (10.810,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAL		R\$ (79.422,45)	R\$ (352.620,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (72.545,51)	R\$ (106.438,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R\$ (70.039,96)	R\$ (95.198,82)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (43.716,97)	R\$ (51.454,40)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (699,76)
(-) FERIAS		R\$ (2.073,88)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (1.679,83)	R\$ (13.734,37)
(-) INSS		R\$ (14.917,84)	R\$ (20.795,19)
(-) FGTS		R\$ (4.351,44)	R\$ (5.215,10)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R\$ (2.505,55)	R\$ (11.239,38)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (2.135,55)	R\$ (6.129,38)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.475,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L B ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONsertos e peças veículos, CONSERVAÇÃO BENS		R\$ (370,00)	R\$ (2.635,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM HOTEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ (721,30)	R\$ (1.605,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R\$ (721,30)	R\$ (1.605,53)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (721,30)	R\$ (1.605,53)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R\$ (36.177,92)	R\$ (45.086,14)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000		R\$ (36.177,92)	R\$ (45.086,14)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R\$ (36.177,92)	R\$ (45.086,14)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (21.388,26)	R\$ (27.172,82)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (14.789,66)	R\$ (17.913,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021
 CNP 04.351.798/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	500.000,00	7.166.767,59	7.666.767,59
provisão para distribuição de lucro acum		(-)84.500,00	(-)84.500,00
resultado apurado no 1º trimestre 2021		137.988,86	137.988,86
Transferência de quotas conforme retribud	0,00		0,00
Saldo Final em 31.03.2021	500.000,00	7.220.256,45	7.720.256,45
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
CNP 04.351.798/0001-77
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	500.000,00	7.220.256,45	7.720.256,45
provisão para distribuição de lucro acum		(-)84.500,00	(-)84.500,00
resultado apurado no 2º trimestre 2021		691.136,31	691.136,31
Saldo Final em 30.06.2021	500.000,00	7.826.892,76	8.326.892,76

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
CNP 04.351.798/0001-77
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2021	500.000,00	7.826.892,76	8.326.892,76
provisão para distribuição de lucro acum		(-)85.000,00	(-)85.000,00
resultado apurado no 3º trimestre 2021		1.106.903,94	1.106.903,94
Saldo Final em 30.09.2021	500.000,00	8.848.796,70	9.348.796,70

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L B ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNP 04.351.798/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Total (R\$)
CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2021	8.848.796,70	9.348.796,70
provisão para distribuição de lucro acum	(-)84.500,00	(-)84.500,00
Resultado Do Exercício 2021	1.062.121,72	1.062.121,72
Saldo Final em 31.12.2021	9.826.418,42	10.326.418,42
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.A2.87.F0.A3.D3.88.F2.25.70.1D.CD.B8.6B.F1.CB.7F.2C.22.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

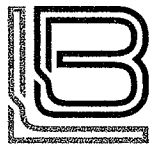
SALTO DO LONTRA, 7 de Dezembro de 2022



Mario Cesar Mafra
Distribuidor

MARIO
CESAR
MAFRA

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR MAFRA
DN:
email=distribuidor@slnet.com
.br, cn=MARIO CESAR MAFRA,
l=SALTO DO LONTRA, st=PR,
c=BR
Dados: 2022.12.07 15:56:20
-03'00'



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO III**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 023/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

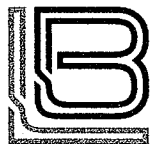
04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO V**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE****COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 023/2022**

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação.

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 20/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. Leandro Baú portador da Cédula de Identidade RG nº 5.151.664-8 E CPF nº 946.030.739-68.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: L. B. ENGENHARIA LTDA.
RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90391732-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 790/2001.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

(11)

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138936/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04351798000177

Num. Registro: 38436

Registrada desde : 21/08/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação; Transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra; Escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04351798000177

1 - Nome Civil: FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/07/2021

Desde: 02/07/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139438/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU

MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Documento de Identidade : 51516648 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 94603073968

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38436 - L B ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04351798000177

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

74579 - S B B MADEIRAS - EIRELI

CNPJ: 07263195000101

Desde: 04/03/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

76089 - CONSTRUTORA ELYCON EIRELI

CNPJ: 20222307000144

Desde: 13/08/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 023/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Leandro Baú	Eng. Civil	57.704/D	23/08/2000	Leandro Baú : CREA-PR 57.704/D CPF: 946.030.739-68 RG: 5.151.664-8

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú

CREA-PR 57.704/D

CPF: 946.030.739-68

RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: **1704993474**

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20151971384** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2015 Baixada em: 16/12/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **NIDERA SEMENTES LTDA** CNPJ: **07.053.693/0024-16**

Rua: **LINHA ÁGUA BRANCA - ÁREA RURAL** Nº: **S/Nº**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-970**

Contrato: **celebrado em 10/12/2013**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA ÁGUA BRANCA** Nº: **S/Nº**

Complemento: **QD: 35-AM LT: 42C, 44, 46,47,48 E 50 Bairro: ÁREA RURAL - GLEBA 35AM**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-970**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/12/2013** Conclusão efetiva: **05/06/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 240,00 M² DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA H=20 CM COM PREENCHIMENTO DE EPS, PROJETO E INSTALAÇÃO DE 960,00 M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS COM ÁREA DE 1.200,00 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006307/2021

14/12/2022 16:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 288570/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 288570/2021.

CAT nº 1720210006307 de 06/10/2021, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa L. B. Engenharia Ltda., situada na Av. Nicolau Inácio, 960, Centro, Salto do Lontra, PR., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.351.798/0001-77, tendo nesta obra como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leandro Baú, portador do CPF nº 946.030.739-68, Carteira de Identidade nº 5.151.664-8-SSP/PR. e CREA nº 57.704/D, EXECUTOU os serviços de "CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO" com área de 1.200,00m², conforme ART 20151971384, para a Empresa Nidera Sementes Ltda., CNPJ 07.053.693/0024-16 situada na Linha Água Branca - Área Rural S/Nº, cidade de Realeza, Estado do Paraná, iniciando em 10 de dezembro de 2013 e concluída em 05 de junho de 2015, sendo o endereço da obra a Linha Água Branca - Área Rural S/Nº, quadra 35-AM, lotes 42c, 44, 46, 47, 48 e 50, município de Realeza, Estado do Paraná, sendo medidos e recebidos os serviços constantes na Planilha de Serviços abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM 02 PAVIMENTOS, COM ALTURA LIVRE DE 6M	M²	1.200,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ESCAVADA D=40CM COM PERFURATRIZ ROTATIVA H=11M	M³	88,42
2.2	BLOCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO TIPO CÁLICE	M³	22,53
3	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
3.1	PILAR PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (25X30CM)(H: VARIÁVEL(4,5-8,0M))	M³	16,50
3.2	VIGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, FCK:30MPA, C/ DIMENSÃO (15X40CM)	M³	38,40
3.3	LAJE TRELIÇADA, FCK:30MPA, COM PREENCHIMENTO EM EPS, INCLUINDO VIGOTE, MALHA 10X10CM #4,2MM E CAPA DE CONCRETO COM VÃO DE 8M H=20CM	M²	240,00
4	COBERTURA		



4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (INCLUINDO TESOURAS, TERÇAS, TELHA TIPO SANDUÍCHE AÇO 0,50MM + EPS 30MM + AÇO 0,50MM (20,00X48,00M).	M²	960,00
5	PAREDES		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, ESP: 11,50CM	M²	1.364,80
5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M²	2.729,60
5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO+CAL+ AREIA ESP.: 1,0 cm - 1:2:8	M²	2.729,60
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTÃO DE ELEVAÇÃO EM CHAPA METÁLICA - 5,0 x 4,0 m	UNID.	3,00
6.2	PORTA EM CHAPA METÁLICA - 2,0 x 2,10 m	UNID.	4,00
6.3	JANELA DE ABRIR, 04 FOLHAS DE CORRER - 1,2 x 1,5, TEMPERADO 8,0 mm - FUMÊ - COM PERFIL EM ALUMÍNIO PRETO	UNID.	8,00
7	PISO		
7.1	PISO DE CONCRETO ARMADO FCK:25MPA, MALHA 10X10CM #4,2MM, ESP: 10 CM, LANÇAMENTO COM BOMBA E ALISADO MECANICAMENTE (PISO INDUSTRIAL)	M²	768,00

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 21 de dezembro de 2.016.

Gilvani Matei
 GILVANI MATEI
 CPF 048.721.679-29
 GERENTE

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE****COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 023/2022**

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação.

Nome da Empresa: LB Engenharia LTDA

CNPJ nº: 04.351.798/0001-77

Endereço: Rodovia PR 281, 1200, Parque Industrial II, Salto do Lontra-PR

Fone: (46) 3191-0110

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

O representante técnico da empresa **LB Engenharia LTDA** Sr. (a) **Leandro Baú**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú

CREA-PR 57.704/D

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
 Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
 Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677
 E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM
 PODER PUBLICO**

DECLARAÇÃO

A proponente **LB Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.351.798/0001-77** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **Leandro Baú** portador(a) da carteira de Identidade nº **5.151.664-8** e do CPF nº **946.030.739-68** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77

**LB ENGENHARIA
 LTDA.**

Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

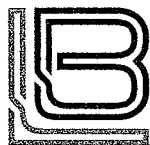
Leandro Baú
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8

**L. B. ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77**

**LEANDRO BAÚ
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68**

**RG 5.151.664-8
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D**





LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE: L. B. ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: Rodovia PR 281, 1200, Parque Industrial II, Salto do Lontra – Paraná.

CNPJ: 04.351.798/0001-77 FONE/FAX: 46 3191 0110

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 20/2022**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
 CREA-PR 57.704/D

CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF 946.030.739-68

RG 5.151.664-8

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



[Handwritten signature]



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

A pessoa jurídica **L. B. ENGENHARIA LTDA.**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEANDRO BAÚ**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **5.151.664-8** e do CPF sob o nº **946.030.739-68**, DECLARA, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8
L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

00200

INVÓLUCRO N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços N° 023/2022
EMPRESA: LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

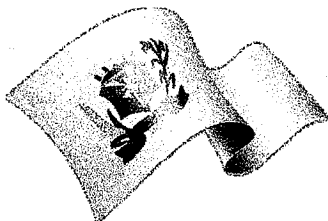
CNPJ: 15267737000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ben

Ad

16



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00202

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 298063-1

Vencimento: 20/09/2023.

Nome Fantasia: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

Bairro: Centro

Município: Dois Vizinhos

UF: PR

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-7677

E-mail: cazenge@hotmail.com

Ramo de Atividade:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Representante Legal: Luiz Antonio Cazella

CPF: 971.798.419-00

Responsável técnico: Luiz Antonio Cazella

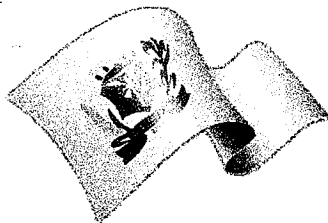
Crea: PR-67299/D

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 20/09/2022

Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

15/12/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTTO WULFF
Assinatura
Procurador
1009, 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00203

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.

15/12/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO WULFF
Assessor
Portaria nº 1989/2021





Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 12 de Dezembro de 2022 - Valida até: 12/03/2023

NEGATIVA Nº: 60196/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QET4C4XJXQP3	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 79260	CNPJ/CPF 15.267.737/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1443
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO, 19 - TERCEIRA PARTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Fotocópias, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Preparação de canteiro e limpeza de terreno			



IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00206

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028828720-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.267.737/0001-42**
Nome: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **15.267.737/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:32 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **146A.55E3.7BD2.028F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.267.737/0001-42
Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 19 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120704535077056183

Informação obtida em 12/12/2022 11:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Certidão nº: 44965935/2022

Expedição: 12/12/2022, às 11:19:17

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.267.737/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2012

NOME EMPRESARIAL
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ESPIRITO SANTO

NÚMERO
19

COMPLEMENTO

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 14:36:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2213677094	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207307427	CNPJ 15.267.737/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/03/2012	Início de Atividade 28/03/2012	
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 19, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000				
Objeto Social PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, CONSTRUCAO E EXECUCAO DE EDIFICACOES, PAVIMENTACAO DE CALCADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUCAO DE ASFALTO EM CBUQ E CASCALHAMENTO EM AREAS URBANAS E RURAIS, SERVICOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, LIMPEZA EM PREDIOS, JARDINS E CALCADAS, SERVICOS DE PODA DE ARVORES, EXECUCAO DE REDE DE AGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BASICO, FABRICACAO E MONTAGEM DE BARRACOES COM PORTICO PRE-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, EXECUCAO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS, SERVICOS TECNICOS DE AVALIACAO DE BENS IMOVEIS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS, VISTORIAS, PERICIAS E LAUDOS TECNICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, SERVICOS DE PINTURA EM GERAL E PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, LAJES E PRE-MOLDADOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS E PLOTAGEM E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL.				
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome LUIZ ANTONIO CAZELLA	CPF/CNPJ 971.798.419-00	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LUIZ ANTONIO CAZELLA	CPF 971.798.419-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 13/07/2022	Número 20224651757	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 16:15:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GVGTHA9.



PRC2213677094

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, fica elevado para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) equivalente à 900.000 (novecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente à 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Jessica Behne de Souza Machado, que possuía na Sociedade 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 161.000 – R\$ 161.000,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 900.000 quotas – R\$ 900.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Jessica Behne de Souza Machado que vende e transfere suas quotas pelo valor nominal ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Sociedade desta data em diante passa a ser o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00, Único Sócio componente na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolve consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 11 de Julho de 2.022

LUIZ ANTONIO
CAZELLA:97179841900

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO CAZELLA:97179841900
Dados: 2022.07.13 14:22:05 -03'00'

LUIZ ANTONIO CAZELLA

JESSICA BEHNE DE SOUZA
MACHADO:08492526955

Assinado de forma digital por JESSICA
BEHNE DE SOUZA MACHADO:08492526955
Dados: 2022.07.13 14:22:56 -03'00'

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

- 00218

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08492526955	JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO
97179841900	LUIZ ANTONIO CAZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 16:37 SOB Nº 20224651757.
PROTOCOLO: 224651757 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209088580. CNPJ DA SEDE: 15267737000142.
NIRE: 41207307427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207307427	CNPJ 15.267.737/0001-42
NOME EMPRESARIAL CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI:40895211904	7789856341715016986	03/12/2021 a 03/12/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15267737000142	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:15267737000142	7789857368446661238	13/01/2022 a 13/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.0
4.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 18:16:22

78.E2.85.BC.CB.DC.DC.0
C
02.5F.0E.23.68.08.0C.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.267.737/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41207307427
CNPJ	15.267.737/0001-42
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10228
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.345.115,69	R\$ 3.203.275,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.184.686,83	R\$ 3.076.937,10
DISPONÍVEL		R\$ 715.469,94	R\$ 309.436,95
CAIXA		R\$ 118.417,85	R\$ 103.438,38
CAIXA GERAL		R\$ 118.417,85	R\$ 103.438,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 180.287,87	R\$ 184.637,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 81.899,96	R\$ 117.050,38
BANCO SICOOB		R\$ 98.387,91	R\$ 67.587,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 416.764,22	R\$ 21.360,98
C.E.F - FIC GIRO RF REF DI LP		R\$ 4.911,74	R\$ 21.350,68
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 400.674,53	R\$ 0,00
BB CP AUT. EMPRESA		R\$ 11.167,93	R\$ 0,00
C.E.F - SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR		R\$ 10,02	R\$ 10,30
CLIENTES		R\$ 2.388.175,55	R\$ 2.287.420,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.388.175,55	R\$ 2.287.420,75
NOTAS A RECEBER		R\$ 2.388.175,55	R\$ 2.287.224,84
CARTAO DE CREDITO - PAG SEGURO		R\$ 0,00	R\$ 195,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 81.041,34	R\$ 81.582,24
QUOTAS DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 10.659,60
UNICOOB CONSORCIO - GRUPO 119 COTA 611-0		R\$ 0,00	R\$ 10.659,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
DBORBA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.518,10	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.518,10	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 78.523,24	R\$ 40.922,64
INSS A COMPENSAR		R\$ 78.523,24	R\$ 0,00
INSS RETIDO A COMPENSAR ANTERIOR A DCTFWEB		R\$ 0,00	R\$ 40.922,64
ESTOQUE/ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 398.497,16
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 398.497,16
ALMOXARIFADO DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 398.497,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 160.428,86	R\$ 126.338,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00
INVESTIMENTOS EM OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00
BCO SICOOB - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL		R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 154.113,86	R\$ 118.628,46
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.820,00	R\$ 920,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 920,00	R\$ 920,00
VEÍCULOS		R\$ 169.857,38	R\$ 169.857,38
VEÍCULOS		R\$ 169.857,38	R\$ 169.857,38
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (18.563,52)	R\$ (52.148,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (569,88)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (17.549,07)	R\$ (51.520,39)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (444,57)	R\$ (628,53)
INTANGÍVEL		R\$ 3.715,00	R\$ 4.010,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 3.715,00	R\$ 4.010,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 3.715,00	R\$ 4.010,00
PASSIVO		R\$ 3.345.115,69	R\$ 3.203.275,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.203,13	R\$ 240.292,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FINANCIAMNETOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BCO SICOOB - CONTR 949073		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 7.170,00	R\$ 97.264,14
FORNECEDORES		R\$ 7.170,00	R\$ 97.264,14
FORNECEDOR NO PAIS LETRA B		R\$ 0,00	R\$ 2.643,84
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 0,00	R\$ 9.476,02
FORNECEDOR NO PAIS LETRA D		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA G		R\$ 0,00	R\$ 425,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA I		R\$ 7.170,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA J		R\$ 0,00	R\$ 327,17
FORNECEDOR NO PAIS LETRA L		R\$ 0,00	R\$ 2.126,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR NO PAIS LETRA M		R\$ 0,00	R\$ 31.159,10
FORNECEDOR NO PAIS LETRA P		R\$ 0,00	R\$ 8.451,00
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 35.656,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.746,58	R\$ 21.537,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.746,58	R\$ 21.537,91
ISS A RECOLHER		R\$ 357,38	R\$ 0,00
IRPJ A PAGAR		R\$ 3.490,01	R\$ 702,22
CSLL A PAGAR		R\$ 6.713,48	R\$ 7.401,61
IRRF A PAGAR		R\$ 196,66	R\$ 327,18
PIS A PAGAR		R\$ 2.313,11	R\$ 2.173,83
COFINS A PAGAR		R\$ 10.675,94	R\$ 10.033,07
IMPOSTOS RETIDOS EM NOTAS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.775,69	R\$ 21.490,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.680,18	R\$ 13.572,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.680,18	R\$ 13.572,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.165,46	R\$ 6.939,62
INSS A RECOLHER		R\$ 1.105,41	R\$ 4.699,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.060,05	R\$ 2.239,64
OBRIGACOES C/ ADMINISTRADORES		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.510,86	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.510,86	R\$ 0,00
NOTAS A PAGAR		R\$ 5.510,86	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.297.912,56	R\$ 2.962.982,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.597.912,56	R\$ 2.262.982,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.597.912,56	R\$ 2.262.982,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.597.912,56	R\$ 2.262.982,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.797.028,63	R\$ 1.105.027,46
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 1.182.087,24	R\$ 255.940,80
VENDA MATERIAL EMPREGUE EM OBRAS		R\$ 266.291,29	R\$ 0,00
VENDA - OBRA REF. BARRACAO -CNO 90000197857/74		R\$ 10.379,30	R\$ 0,00
VENDA - OBRA REF. SANITARIOS -CNO 90000197895/76		R\$ 833,88	R\$ 0,00
VENDA - OBRA ESC. BEM MORAR -CNO 9000211926/74		R\$ 66.766,84	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000278457/78		R\$ 70.864,49	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.22309/78		R\$ 144.013,80	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31830/73		R\$ 17.713,25	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31780/74		R\$ 247.254,98	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31861/76		R\$ 32.900,00	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31799/71		R\$ 151.581,23	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31850/77		R\$ 84.938,00	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000420312/75		R\$ 20.300,00	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000396612/79		R\$ 52.456,26	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.004.66657/79		R\$ 15.793,92	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000847950/74		R\$ 0,00	R\$ 255.940,80
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.614.941,39	R\$ 849.086,66
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 866.022,96	R\$ 1.457,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000119110-73 CMEM-CHOPINZINHO		R\$ 1.083.858,35	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90001197895/76 REFORMA SANITARIOS		R\$ 528,72	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000197857/74 REFORMA BARRACAO PQ EXP		R\$ 4.448,27	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000211926/74 SALAS ESC BEM MORAR		R\$ 25.466,71	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000211910/73 CAMARA VERED. CRUZ		R\$ 167.073,46	R\$ 6.957,32
VENDA PREST SERV - CNO 9000278457/78 BARRACAO NUCLEO MECANICOS		R\$ 30.370,51	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000322309/78		R\$ 61.720,20	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90.003.31830/73 MURRO DE ARRIMO		R\$ 7.591,40	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90.003.31780/74 PSF STA LUZIA		R\$ 105.966,42	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90.003.31861		R\$ 14.100,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.267.737/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
76 RAMPA ESC 28 NOV			
VENDA PREST SERV - CNO			
90.003.31850/77 AREA LAZER B. LUZ		R\$ 36.402,00	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO			
90.003.31799/71 AMEDV-RCC		R\$ 68.101,72	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO			
90.004.20312/75REFORMA CEO DV		R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
VENDA PREST.SERV - CNO			
90.003.96612/79 REFORMA CRAS- NORTE		R\$ 22.481,25	R\$ 0,00
VENDA PREST.SERV - CNO			
90.004.66657/79 AMP.CONV. IDOSO		R\$ 105.340,60	R\$ 0,00
VENDA PREST.SERV - CNO			
90.005.35956/79		R\$ 6.768,82	R\$ 0,00
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.005.60720/77		R\$ 0,00	R\$ 187.040,79
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.005.60796/78		R\$ 0,00	R\$ 163.498,13
VENDA PREST SERV - CNO			
9000858556/71		R\$ 0,00	R\$ 332.685,29
VENDA PREST SERV - CNO			
90.008.58613/71		R\$ 0,00	R\$ 32.459,04
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.008.47950/74		R\$ 0,00	R\$ 8.500,22
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.008.78909/73		R\$ 0,00	R\$ 57.026,60
(-) DEDUÇÕES			
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 59.462,27
(-) (-) ISS		R\$ (182.971,07)	R\$ (48.613,77)
(-) (-) COFINS		R\$ (182.971,07)	R\$ (48.613,77)
(-) (-) PIS		R\$ (44.379,56)	R\$ (8.280,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (113.910,86)	R\$ (33.150,83)
(-) CPV (CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS)		R\$ (24.680,65)	R\$ (7.182,64)
(-) CUSTO PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.614.057,56	R\$ 1.056.413,69
(-) UNIF. E EQUIP. C/ PESSOAL		R\$ (2.121.194,77)	R\$ (1.151.158,31)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (897.785,14)	R\$ (355.390,90)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ (2.283,00)	R\$ (1.495,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (15.901,54)	R\$ (16.012,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (8.040,64)	R\$ (7.935,12)
(-) SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA		R\$ (565.160,35)	R\$ (66.066,06)
(-) DOAÇÕES E BRINDES		R\$ (5.652,53)	R\$ (200,00)
		R\$ (25.070,00)	R\$ (18.679,00)
		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO		R\$ (43.234,74)	R\$ (36.514,77)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.264,50)	R\$ (3.134,36)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (853,85)	R\$ (1.686,52)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (113.761,05)	R\$ (101.796,79)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.099,11)	R\$ (5.396,82)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (43.164,04)	R\$ (37.195,51)
(-) FGTS		R\$ (16.613,97)	R\$ (18.458,07)
(-) FÉRIAS PROVISIONADAS		R\$ (26.797,57)	R\$ (18.213,67)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.304,52)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (530,42)	R\$ (5.399,46)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (3.768,70)	R\$ (7.197,31)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (6.506,00)	R\$ (2.703,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) COMISSOES S/CARTAO DE CREDITO		R\$ (83,13)	R\$ (202,68)
(-) CUSTO OBRA CAM.MUNIC. SAO JORGE - CNO 900006985672		R\$ (0,00)	R\$ (8.292,19)
(-) MAT. AUX.PREST SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (8.292,19)
(-) CUSTO OBRA - CMEM-CHOPINZINHO - CNO 9000119110-73		R\$ (498.728,87)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIAR PREST. SERVIÇO		R\$ (433.774,91)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (37.723,93)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (11.819,46)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.465,89)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.960,20)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (3.202,12)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (4.791,60)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (474,26)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.516,50)	R\$ (0,00)
(-) ESCOLA BEM MORAR-STA LUZIA - CNO 90.002.11926/74		R\$ (20.562,71)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIAR		R\$ (8.662,26)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (7.021,05)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.335,09)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (720,31)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.296,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (378,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) AMPL. CAMARA DE VEREADORES			
CRUZ - CNO 90.002.11910/73		R\$ (80.110,42)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (49.586,44)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (20.459,60)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.920,24)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.768,14)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.296,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.080,00)	R\$ (0,00)
(-) BARRACAO NUCLEO MECANICOS -			
CNO 9000278457/78		R\$ (46.941,62)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST SERVIÇO		R\$ (34.374,17)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (9.174,29)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.247,49)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (677,67)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (468,00)	R\$ (0,00)
(-) PARQUE EXPOSIÇÃO -DV - CNO			
9000290792/78		R\$ (42.023,35)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (32.335,53)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (6.792,49)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.840,84)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (544,49)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) AREA DE LAZER - DV - CNO			
90.003.22309/78		R\$ (81.872,37)	R\$ (2.726,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (75.895,73)	R\$ (2.726,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (4.499,39)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (995,91)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (305,84)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (175,50)	R\$ (0,00)
(-) MURRO DE ARRIMO - CNO			
90.003.31830/73		R\$ (845,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (845,00)	R\$ (0,00)
(-) PSF SANTA LUZIA - CNO			
90.003.31780/74		R\$ (266.458,48)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (251.534,03)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (8.374,57)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.972,54)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (676,47)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (2.513,87)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (387,00)	R\$ (0,00)
(-) RAMPAS ESC.MUNC. 28 NOVEMBRO - CNO 90.003.31861/76		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) AREA DE LAZER BAIRRO DA LUZ - CNO 90.003.31850/77		R\$ (14.857,72)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (14.257,72)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE 3º PJ		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRA AMEDV - RCC - CNO 90.003.31799/71		R\$ (60.482,17)	R\$ (5.210,19)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (43.157,15)	R\$ (5.147,31)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (11.896,59)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.849,94)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (885,66)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (635,97)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (517,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO 3º PESSOA JURIDICA		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (289,36)	R\$ (62,88)
(-) OBRA REFORMA CEO DV - CNO 9000420312/75		R\$ (4.199,06)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (4.199,06)	R\$ (0,00)
(-) OBRA REFORMA CRAS- NORTE - CNO 9000396612/79		R\$ (23.899,94)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (21.151,28)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (1.960,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (535,12)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (163,34)	R\$ (0,00)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRAS LABORATORIO COVID19 UTFPR - CNO 90.004.65684/73		R\$ (80.807,92)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (66.989,97)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (8.927,85)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.453,81)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (752,01)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (1.261,28)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (423,00)	R\$ (0,00)
(-) CANCHA DE BOCHA - CNO 90.005.35956/79		R\$ (0,00)	R\$ (124.335,55)
(-) MATERIAL AUX. PREST SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (106.766,02)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.985,72)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.186,89)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.869,24)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (893,82)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (485,28)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (148,58)
(-) AMPL. ESC.DIST. DR ANTONIO PARANHOS - CNO 90.005.60720/77		R\$ (0,00)	R\$ (167.195,40)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (156.033,49)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.913,06)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.174,06)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (637,16)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,63)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (387,00)
(-) QUADRA FUTEBOL DR ANTONIO PARANHOS - CNO 90.005.60796/78		R\$ (0,00)	R\$ (82.306,72)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (77.246,79)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.647,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (941,24)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (275,81)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (195,08)
(-) MURO CONTENÇÃO E. M. JD DA COLINA - CNO 90.008.58556/71		R\$ (0,00)	R\$ (78.849,39)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (70.747,77)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.845,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.595,80)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (467,62)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (192,80)
(-) AREA DE LAZER - VL SANTIAGO - CNO 90.008.58613/71		R\$ (0,00)	R\$ (50.036,63)
(-) MATERIAL AUX. PREST SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (25.742,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.943,04)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.750,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.942,99)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.242,76)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (415,04)
(-) COBERTURA ESC. IDA KUMMER - CNO 90.008.47950/74		R\$ (0,00)	R\$ (215.465,63)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (202.393,06)
(-) ORDENADOS E SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.309,67)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (911,17)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.744,77)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (711,01)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (395,95)
(-) CONST. PSF CONCORDIA - CNO 90.008.78909/73		R\$ (0,00)	R\$ (27.181,47)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (12.989,50)
(-) ORDENADOS E SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.960,68)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.369,03)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.683,37)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (827,54)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (351,35)
(-) AMPLIAÇÃO CMEI NONA LUIZA - CNO 90.008.90561/76		R\$ (0,00)	R\$ (34.168,24)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (34.168,24)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.492.862,79	R\$ (94.744,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.769,00)	R\$ (87.908,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.450,38)	R\$ (42.030,02)
(-) HONORÁRIOS DE ADMINISTRADORES		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (8.120,00)	R\$ (10.375,00)
(-) DESPESAS LEGAIS JURIDICAS		R\$ (209,36)	R\$ (20,76)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (1.116,05)	R\$ (100,00)
(-) AGUA E TRATAMENTO		R\$ (5.214,37)	R\$ (2.265,39)
(-) DESPESAS C/ SOFTWARE		R\$ (2.130,90)	R\$ (2.715,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (3.234,40)	R\$ (3.670,40)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.740,25)	R\$ (3.507,83)
(-) INTERNET/TELEFONE		R\$ (908,63)	R\$ (1.440,81)
(-) SEGURO PRESTAMIISTA		R\$ (182,42)	R\$ (1.944,83)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA		R\$ (1.060,00)	R\$ (1.440,00)
(-) CARTA SEGURO DE LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (10.733,70)	R\$ (10.031,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (130,80)
(-) IOF		R\$ (103,20)	R\$ (8,88)
(-) IPVA / LICENCIAMNETO ANUAL		R\$ (1.001,98)	R\$ (2.216,59)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.541,59)	R\$ (3.434,31)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (8.086,93)	R\$ (3.904,12)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (102,02)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,28)
(-) DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R\$ (22.311,85)	R\$ (34.345,24)
(-) DEPRECIACAO DO PERIODO		R\$ (22.311,85)	R\$ (34.345,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.273,07)	R\$ (1.501,83)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.110,67)	R\$ (903,49)
(-) JUROS E CORREÇÕES MONETARIA		R\$ (268,90)	R\$ (598,34)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.893,50)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 817,84	R\$ 4.347,15
JUROS E DESCONTOS		R\$ 817,84	R\$ 3.008,28
RENDIMENTOS APLICAÇÃO SEM RESGATE		R\$ 0,00	R\$ 3.006,45
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4,97	R\$ 1,83
RENDIMENTOS TRIBUTADOS		R\$ 812,87	R\$ 1.338,87
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES TRIBUTADAS		R\$ 812,87	R\$ 1.338,87
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 66,05	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 66,05	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS - BCO SICOOB		R\$ 29,42	R\$ 0,00
BONIFICACOES		R\$ 36,63	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.413.977,68	R\$ (178.305,56)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (27.282,99)	R\$ (1.140,16)
(-) BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ (27.282,99)	R\$ (1.140,16)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R\$ (27.282,99)	R\$ (1.140,16)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 58.500,00	R\$ (0,00)
VENDA DE BENS PATRIMONIAIS		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

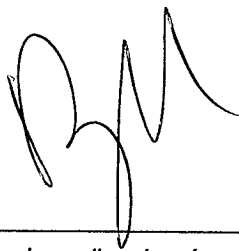
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE BENS PATRIMONIAIS		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.445.194,69	R\$ (179.445,72)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (95.193,76)	R\$ (25.484,23)
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTO S/ LUCRO		R\$ (53.834,89)	R\$ (13.444,61)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (53.834,89)	R\$ (13.444,61)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO		R\$ (41.358,87)	R\$ (12.039,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.358,87)	R\$ (12.039,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.350.000,93	R\$ (204.929,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador




Página 9 de 9



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP** 15.267.737/0001-42 **Número de Ordem do Livro:** 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.597.912,56
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-) 204.929,95
TOTAL	(-) 130.000,00
Transferências para Reservas	2.262.982,61
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.262.982,61
Notas	

17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

00233

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(204.929,95)
Depreciação e amortização	33.585,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(171.344,55)
(Aumento) Redução em contas a receber	100.754,80
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	37.600,60
Aumento (Redução) em adiantamentos a fornecedores	(30.000,00)
(Aumento) Redução em adiantamento a empregados	2.518,10
(Aumento) Redução nos estoques/almoxxarifado	(398.497,16)
(Aumento) Redução em fornecedores	90.094,14
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	10.715,21
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(109,01)
(Aumento) Redução em notas a pagar	(5.510,86)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(363.778,73)
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	(2.099,66)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(365.878,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(365.878,39)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	1.900,00
Investimentos em outras participações	(1.100,00)
Marcas, Direitos e Patentes Intangível	(295,00)
Aumento (Redução) em Cotas de Consorcio	(10.659,60)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.154,60)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento (Redução) em financiamentos	100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(130.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(30.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(406.032,99)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	715.469,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	309.436,95

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO PAULO BAGATTINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ ANTONIO CAZELLA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 971.798.419-00

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0
CPF: 408.952.119-04



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 4120/4-00 -Construção de edifícios, com início de atividades em 23/03/2012.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUIZ ANTONIO CAZELLA - 77,00%

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO - 23,00%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Foi distribuído R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais) para o sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, e R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais) para a sócia JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO PAULO BAGATTINI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971.798.419-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2021

À

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC nº 030164/O-0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, nº 70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.267.737/0001-42, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ ANTONIO CAZELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 971.798.419-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãooncimar Magnabosco
 Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim
 Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 3.173/2022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãooncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13
 Guia busca e selo nº 11767051-6
 Guia taxa Fundep nº 734937-3
 Pagamento em 11/10/2022

**ELTON JHON
 DELASERI
 PAIM**

Assinado de forma
 digital por ELTON
 JHON DELASERI PAIM
 Dados: 2022.10.13
 12:19:01 -03'00'



[Handwritten signatures and marks]

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 023/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Eng. Civil - CREA 67209-D/PR
Responsável Técnico



46. 3536-7677 | 9912-1418

**Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná**

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, abaixo assinada participante da licitação número **023/2022**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS
SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 023/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa o Sr. Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e CPF nº 971.798.419-00.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA.**

RAMO DE ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90590674-75.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **79260.**

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº CIV - CREA 57223-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 159658/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15267737000142

1 - Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 360284/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/12/2022 15:12:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **159661/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Documento de Identidade : 57400960 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15267737000142

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 12876608000163

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

66107 - DBORBA METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 19272827000182

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 360292/2022.

Emitida via Internet em 14/12/2022 15:13:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



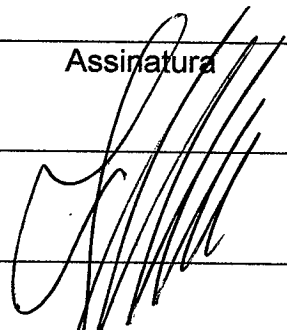
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 023/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
LUIZ ANTONIO CAZELLA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-67.299/D	21/06/2002	

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

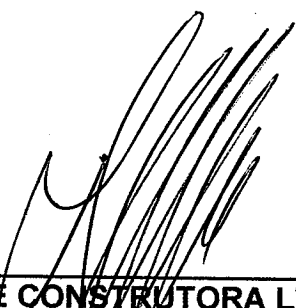
CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal



Luiz Antonio Cazella
Engº CIVIL - CREA 67.299-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

**Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná**

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e **JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, fica elevado para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) equivalente à 900.000 (novecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente à 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

- a) 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.
- b) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Jessica Behne de Souza Machado, que possuía na Sociedade 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 161.000 – R\$ 161.000,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 900.000 quotas – R\$ 900.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Jessica Behne de Souza Machado que vende e transfere suas quotas pelo valor nominal ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Sociedade desta data em diante passa a ser o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00, Único Sócio componente na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolve consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

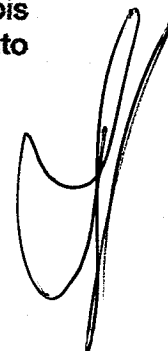
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 11 de Julho de 2022

LUIZ ANTONIO
CAZELLA:97179841900

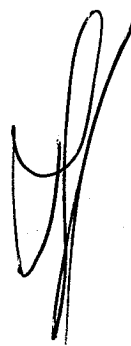
Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO CAZELLA:97179841900
Dados: 2022.07.13 14:22:05 -03'00'

LUIZ ANTONIO CAZELLA

JESSICA BEHNE DE SOUZA
MACHADO:08492526955

Assinado de forma digital por JESSICA
BEHNE DE SOUZA MACHADO:08492526955
Dados: 2022.07.13 14:22:56 -03'00'

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00252
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08492526955	JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO
97179841900	LUIZ ANTONIO CAZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 16:37 SOB Nº 20224651757.
PROTOCOLO: 224651757 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209088580. CNPJ DA SEDE: 15267737000142.
NIRE: 41207307427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECUPERADORA CAGNINI LTDA - ME

00253

CNPJ: 18.461.183/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RECUPERADORA CAGNINI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.461.183/0001-08, com sede na Rua ZACARIAS DE VASCONCELOS 90B, saída para linha Tartari, em Dois Vizinhos/PR, ATESTA que a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 15.267.737/0001-42, executou a obra e os serviços abaixo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO CAZELLA, CREA PR 67299/D, conforme ART 2014.1046.483.

- OBRA: GALPÃO/~~BARRACÃO~~ FECHADO E SEUS COMPLEMENTOS
- LOCAL: Rua ZACARIAS DE VASCONCELOS S/N, saída para linha Tartari, em Dois Vizinhos/PR
- ÁREA: 300,00 M²
- MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS, PARANÁ – CEP 85.660-000
- DATA INICIADA OBRA: 01/01/2014
- DATA CONCLUSÃO DA OBRA: 01/06/2014

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, _____

Francisca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, SENDO 01 ~~BARRACÃO~~ PARA FINS COMERCIAIS, SENDO ESCRITÓRIOS E DEPOSITO, COM BANHEIROS PARA PNE A SER EXECUTADO COM FUNDAÇÕES TIPO ESTACAS ROTATIVAS E BLOCOS DE CONCRETO, ~~EXECUÇÃO DE PILARES PRE MOLDADOS 20X40 cm, de CONCRETO~~, EXECUTADOS NA OBRA, ALTURA LIVRE 5,0 METROS, PROJETO E EXECUÇÃO DE 300 m² de ~~ESTRUTURA METÁLICA~~ PARA COBERTURA, EXECUTADA NA OBRA, VÃO 14,00 METROS, ~~FECHAMENTO E COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS 0,50 MM~~, EXECUÇÃO DE 300 m² de PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10 MM E PORTAS DE MADEIRA E FERRO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COMPLETAS COM RESERVATORIO ELEVADO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES DE ESGOTO COM FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO TAMBEM FOI ELABORADO O PROJETO DE FUNDAÇÕES.

Local e data da Emissão: Dois Vizinhos, 06 de Junho de 2014.

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

1514212
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO WULFF
Apóio
Portaria nº 089. 2021

OSMAR CAGNINI

Representante Legal
CPF: 492.958.029-34



Rua Zacarias de Vasconcelos - Prolongamento, Nº 90B, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000
Fone/Fax: (46) 3536-7180 - 9905-0880 - E-mail: o.cagnini@yahoo.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
2552/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO CAZELLA**

RNP: 1702888851

Registro: **PR-67299/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20141046483** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2014 Baixada em: 30/05/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **RECUPERADORA CAGNINI** CNPJ: 18.461.183/0001-08

Rua: **RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS** Nº: 90-B

Complemento: **Bairro: SAIDA LINHA TARTARI**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 01/01/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS** Nº: S/N

Complemento: **QD: S/Q LT: 90-B Bairro: SAIDA LINHA TARTARI**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2014 Conclusão efetiva: 01/06/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACÃO FECHADO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, SENDO DE BARRACÃO PARA FINS COMERCIAIS, SENDO ESCRITÓRIOS E DEPOSITO, COM BANHEIROS PARA PNE A SER EXECUTADO COM FUNDAÇÕES TIPO ESTACAS ROTATIVAS E BLOCOS DE CONCRETO. EM PILARES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EXECUTADOS NA OBRA, ALTURA LIVRE 5,0 METROS, PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, EXECUTADA NA OBRA, VÃO 14,00 METROS, FECHAMENTO E COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS 0,50 MM, PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO, ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO 10 MM E PORTAS DE MADEIRA E FERRO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COMPLETAS COM RESERVATÓRIO ELEVADO DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INST. DE ESGOTO COM FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO
TAMBEM FOI ELABORADO O PROJETO DE FUNDAÇÕES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.437, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2552/2014

14/12/2022 10:04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2552/2014

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 187431/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

A proponente **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. Luiz Antonio Cazella, portador da carteira de Identidade nº 5.740.096-0 e do CPF nº 971.798.419-00, CREA-PR 67.299/D, **DECLARA** que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições, complexidades e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e da obra, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal e Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal



46. 3536-7677 | 9912-1418

**Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Antonio Cazella, portador da carteira de Identidade nº 5.740.096-0 e do CPF nº 971.798.419-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
RG: 5.740.096-0 - CREA 57299-D/PR
Resp. Técnico / Legal



46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CAZENGE

ENGENHARIA
E CONSTRUTORA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, Nº 19, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CNPJ: 15.267.737/0001-42

FONE: (046) 3536 7677

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 023/2022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal



46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 023/2022.

A pessoa jurídica **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Luiz Antonio Cazella**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **5.740.096-0** e do CPF sob o nº **971.798.419-00**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Dois Vizinhos, 14 de Dezembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67229-D/PR
Resp. Técnico

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CAZENGE

ENGENHARIA E CONSTRUTORA

**INVÓLUCRO N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 023/2022
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42**

- 00260

Luiz Antonio Cazella
Engenheiro Civil | CREA PR - 67299/D

Município de São Jorge D'Oeste
Tomada de preços 23/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.351.798/0001-77 Fornecedor: LB ENGENHARIA LTDA
Endereço: RODOVIA PR 281 1200 - Centro - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000
Inscrição Estadual: 90391732-60

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Telefone: (46)31910110 Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEANDRO BAU

CPF: 946.030.739-68 RG:

Endereço representante: AV NICOLAU INÁCIO 1826 - - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	481.623,21			418.524,80	418.524,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 418.524,80
TOTAL DA PROPOSTA : 418.524,80

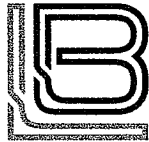
Prazo de entrega: 5 meses

Leandro Bau
CPF: 946.030.739-68
RG: 946.030.739-68
LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 1826
1º Andar - Centro - Salto do Lontra/PR - CEP: 85670-000

00261



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
 Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
 Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677
 E-mail: lbengenharia01@gmail.com

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 20/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de **Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação.** da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **418.524,80 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**

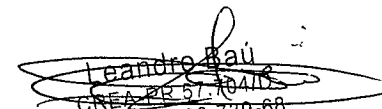
O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR


LEANDRO BAÚ
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
LB ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D





LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.	Composição	010	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	UNIDADE	1,00	1.025,90	BDI 1	1.239,08	1.239,08	R A
1.2.			PREPARO TERRENO						604,97	
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,56	42,23	BDI 1	51,01	385,64	R A
1.2.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,09	35,68	BDI 1	43,09	219,33	R A
1.3.			CALICE						12.514,07	
	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	6,30	15,68	BDI 1	18,94	119,32	R A
1.3.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	69,60	90,94	BDI 1	109,84	7.644,86	R A
1.3.3.	Composição	003	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	16,78	BDI 1	20,27	304,05	R A
1.3.4.	Composição	002	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,00	17,49	BDI 1	21,12	781,44	R A
1.3.5.	Composição	001	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	24,05	BDI 1	29,05	348,60	R A
1.3.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,76	476,62	BDI 1	575,66	3.315,80	R A
1.4.			BALDRAME						17.831,18	
1.4.1.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	17,00	14,92	BDI 1	18,02	306,34	R A
1.4.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	67,62	78,80	BDI 1	95,17	6.435,40	R A
1.4.3.	Composição	001	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,40	24,05	BDI 1	29,05	1.812,72	R A
1.4.4.	Composição	004	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,00	24,71	BDI 1	29,84	2.387,20	R A
1.4.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,26	476,62	BDI 1	575,66	3.027,97	R A
1.4.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	85,00	37,61	BDI 1	45,43	3.861,55	R A
1.5.			PISO CONCRETO						63.116,00	
1.5.1.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	496,00	105,36	BDI 1	127,25	63.116,00	R A
1.6.			PILARES PRÉ-MOLDADOS						17.359,15	
1.6.1.	Cotação	08	PILAR PRÉ MOLDADO DIMENSÃO 21X33CM	M	103,50	156,42	0,00%	156,42	16.189,47	R A
1.6.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	2,00	484,22	BDI 1	584,84	1.169,68	R A
1.7.			TESOURAS METÁLICAS						33.471,20	
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	005	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 13,5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00	2.771,25	BDI 1	3.347,12	33.471,20	R A
1.8.			TELHADO						99.693,83	
1.8.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	598,00	57,67	BDI 1	69,65	41.650,70	R A
1.8.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	598,00	76,80	BDI 1	92,76	55.470,48	R A

**LB ENGENHARIA LTDA.****04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

LB PRÉ-MOLDADOS

1.8.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,03	92,93	BDI 1	112,24	2.472,65	R A
1.9.			ALVENARIA						40.901,90	
1.9.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	215,50	76,60	BDI 1	92,52	19.938,06	R A
1.9.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	431,00	6,31	BDI 1	7,62	3.284,22	R A
1.9.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	431,00	33,96	BDI 1	41,02	17.679,62	R A
1.10.			PAREDES METÁLICAS E PORTÃO						112.506,28	
1.10.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	437,00	57,67	BDI 1	69,65	30.437,05	R A
1.10.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	437,00	76,80	BDI 1	92,76	40.536,12	R A
1.10.3.	SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	898,00	8,78	BDI 1	10,60	9.518,80	R A
1.10.4.	COMPOSIÇÃO	006	PORTÃO DE ABRIR, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	24,00	1.104,43	BDI 1	1.333,93	32.014,32	R A
1.11.			BANHEIROS						9.635,72	
1.11.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,10	66,95	BDI 1	80,86	412,39	R A
1.11.2.	SINAPI	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	5,10	50,78	BDI 1	61,33	312,78	R A
1.11.3.	SINAPI	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,12	55,48	BDI 1	67,01	2.487,41	R A
	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	338,08	BDI 1	408,33	816,66	R A
1.11.5.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	408,48	BDI 1	493,36	986,72	R A
1.11.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,78	808,98	BDI 1	977,09	3.693,40	R A
1.11.7.	Composição	007	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS 60X60 CM, COM BATENTE, VIDROS, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	366,14	BDI 1	442,22	884,44	R A
1.11.8.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,35	BDI 1	20,96	41,92	R A
1.12.			HIDRÁULICO						9751,41	
1.12.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	142,32	BDI 1	171,89	687,56	R A
1.12.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,00	28,19	BDI 1	34,05	476,70	R A
1.12.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	46,07	BDI 1	55,64	389,48	R A
1.12.4.	SINAPI	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	419,50	BDI 1	506,67	506,67	R A



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.**04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

1.12.5.	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	3.604,92	BDI 1	4.354,02	4.354,02	R A
1.12.6.	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.762,86	BDI 1	3.336,98	3.336,98	R A

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

LEANDRO BAÚ
 CREA-PR 56.704/D
 CPF 946.030.739-68
 L. B. ENGENHARIA LTDA 664-8
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 LEANDRO BAÚ
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF 946.030.739-68
 RG 5.151.664-8
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

04.351.798/0001-77
 LB ENGENHARIA
 LTDA.
 Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85.670-000 - Salto do Lontra - PR

LB ENGENHARIA LTDA.
04.351.798/0001-77
Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
Fone: (46) 3191-0110 – (46) 99117-7677
E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2022.

LEANDRO BAU
CNPJ 04.351.798/0001-77
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68
RG 5.151.664-8
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D

**LB ENGENHARIA LTDA.****04.351.798/0001-77**

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200

Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000

Fone: (46) 3517-9800 / 3517-9877

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO

0

Nº SICONV

0

PROponente / TOMADOR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BARRACÕES GEMINADOS / BARRACÕES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

35,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

Leandro Bau

CREA-PR 57.704/D

CPF 046.146.399-92

RG 5.481.604-8

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO BAU

CREA/CAU: 57704/D

ART/RRT: 0

quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Data

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

00268

INVÓLUCRO Nº 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 023/2022
EMPRESA: LB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.351.798/0001-77



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	BARRAÇÕES GEMINADOS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	
CURITIBA	08-22 (N DES.)	BARRAÇÕES	
		MUNICÍPIO / UF	BDI 1
		DOIS VIZINHOS-PR	20,78%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
BARRAÇÕES									
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						389.000,00
1.1.1.	Composição	010	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22, ADESIVADA- DIMENSÕES 2,00x1,00M	UNIDADE	1,00	1.061,49	BDI 1	1.282,07	1.282,07
1.2.			PREPARO TERRENO						626,56
1.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	7,56	43,74	BDI 1	52,83	399,39
1.2.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	5,09	36,95	BDI 1	44,63	227,17
1.3.			CAUCE						12.980,91
1.3.1.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	6,30	16,24	BDI 1	19,61	123,54
1.3.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	69,60	94,19	BDI 1	113,76	7.917,70
1.3.3.	Composição	003	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	17,38	BDI 1	20,99	314,85
1.3.4.	Composição	002	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,00	18,12	BDI 1	21,89	809,93
1.3.5.	Composição	001	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	24,90	BDI 1	30,07	360,84
1.3.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,76	493,62	BDI 1	596,19	3.434,05
1.4.			BALDRAME						18.052,90
1.4.1.	SINAPI	96240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	17,00	15,45	BDI 1	18,66	317,22
1.4.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	67,62	76,55	BDI 1	92,46	6.252,15
1.4.3.	Composição	001	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,40	24,90	BDI 1	30,07	1.876,37
1.4.4.	Composição	004	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,00	25,59	BDI 1	30,91	2.472,80
1.4.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,26	493,62	BDI 1	596,19	3.135,96
1.4.6.	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	85,00	38,95	BDI 1	47,04	3.998,40

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	BARRAÇÕES GEMINADOS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	08-22 (N DES.)	BARRAÇÕES	DOIS VIZINHOS-PR
			BDI 1 20,78%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PISO CONCRETO									
1.5.									65.372,80
1.5.1.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	496,00	109,12	BDI 1	131,80	65.372,80 RA
1.6.			PILARES PRÉ MOLDADOS						17.978,40
1.6.1.	Cotação	08	PILAR PRÉ MOLDADO DIMENSÃO 21X33CM	M	103,50	162,00	0,00%	162,00	16.767,00 RA
1.6.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	2,00	501,49	BDI 1	605,70	1.211,40 RA
1.7.			TESOURAS METÁLICAS						30.195,00
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	005	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 13,5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00	2.500,00	BDI 1	3.019,50	30.195,00 RA
1.8.			TELHADO						89.235,11
1.8.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	598,00	50,00	BDI 1	60,39	36.113,22 RA
1.8.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	598,00	70,00	BDI 1	84,55	50.560,90 RA
1.8.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,03	96,25	BDI 1	116,25	2.580,99 RA
1.9.			ALVENARIA						39.322,29
1.9.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	215,50	70,00	BDI 1	84,55	18.220,53 RA
1.9.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	431,00	6,53	BDI 1	7,89	3.400,59 RA
1.9.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	431,00	34,00	BDI 1	41,07	17.701,17 RA
1.10.			PARADES METÁLICAS E PORTÃO						94.008,34
1.10.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	437,00	40,00	BDI 1	48,31	21.111,47 RA
1.10.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	437,00	70,00	BDI 1	84,55	36.948,35 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 01 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BARRAÇÕES GEMINADOS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE BARRAÇÕES	MUNICÍPIO / UF DOIS VIZINHOS-PR
		BDI 1 20,78%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.3.	SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	898,00	9,09	BDI 1	10,98	9.860,04
1.10.4.	COMPOSIÇÃO	006	PORTÃO DE ABRIR, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	24,00	900,00	BDI 1	1.087,02	26.088,48
1.11.			BANHEIROS						9.979,48
1.11.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,10	69,34	BDI 1	83,75	427,13
1.11.2.	SINAPI	93389	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	5,10	52,59	BDI 1	63,52	323,95
1.11.3.	SINAPI	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	37,12	57,46	BDI 1	69,40	2.576,13
1.11.4.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	350,15	BDI 1	422,91	845,82
1.11.5.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	423,05	BDI 1	510,96	1.021,92
1.11.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,78	837,84	BDI 1	1.011,94	3.825,13
1.11.7.	Composição	007	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS 60X80 CM, COM BATENTE, VIDROS, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	379,20	BDI 1	458,00	916,00
1.11.8.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	17,97	BDI 1	21,70	43,40
1.12.			HIDRÁULICO						9.985,14
1.12.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00	147,39	BDI 1	178,02	712,08
1.12.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,00	29,20	BDI 1	35,27	493,78
1.12.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	47,72	BDI 1	57,64	403,48



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BARRAÇÕES GEMINADOS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE BARRAÇÕES	MUNICÍPIO / UF DOIS VIZINHOS-PR	BDI 1 20,78%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.4.	SINAPI	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2020	UN	1,00	434,47	BDI 1	524,75	524,75 RA
1.12.5.	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	3.733,52	BDI 1	4.509,35	4.509,35 RA
1.12.6.	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	2.767,59	BDI 1	3.342,70	3.342,70 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DOIS VIZINHOS-PR

Local

quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Data

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPÍRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ

DOIS VIZINHOS

Responsável Técnico
Nome: LUIZ ANTONIO CAZELLA
CREA/CAU: CREA-PR: 67299/D
ART/RR: 0

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BARRACÕES GEMINADOS / BARRACÕES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DOIS VIZINHOS-PR
Localquarta-feira, 14 de dezembro de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: LUIZ ANTONIO CAZELLA

CREA/CAU: CREA-PR: 67299/D

ART/RRT:

Luiz Antonio Cazella
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR
Ass. Técnica - Local

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPPRUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE

ENGENHARIA E CONSTRUTORA

INVÓLUCRO N° 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 023/2022

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

00276

Luiz Antonio Cazella

Engenheiro Civil | CREA PR - 67299/D



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00277

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 023/2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Presidente CPF Nº 059.961.169-36; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29 designados pela portaria nº 2.282/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 023/2022. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, apresentou-se como proponente, 03(três) empresas, sendo elas: LB ENGENHARIA LTDA, sendo representada pela Senhorita **Nathana de Medeiros Pêgo**, inscrita no CPF Nº 008.907.089-59; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA sendo representada pelo Senhor **Bruno Lazarini**, inscrito no CPF Nº 057.242.189-33 e CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA **sem representante presente.** Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que as empresas participantes deste certame, não constam impedidas de licitar conforme comprovantes anexos. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora e representante presente. A empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA apresentou documentação em desacordo com o solicitado no item 6.1.11 do edital, qual seja: **Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes,** pois deixou de apresentar juntamente com a certidão negativa de falências ou recuperação judicial, a certidão de registros de cadastrados no sistema eproc, considerando que de acordo com o que consta na própria certidão, a mesma só será válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros de cadastrados no sistema eproc, a mesma torna-se inválida. Verificamos no cadastro da empresa, mantido por esta municipalidade, mesmo assim não foi possível sanar a irregularidade. Diante do exposto, a mesma foi considerada **INABILITADA** no presente certame. As demais proponentes participantes apresentaram



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00278

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

documentação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista de acordo com o solicitado. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxílio ao Departamento de Engenharia, através do Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, responsável pelo setor, para que o mesmo analisasse os documentos técnicos apresentados pelas proponentes, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, o mesmo entendeu que os documentos técnicos apresentados pelas empresas CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e LB ENGENHARIA LTDA, foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** das mesmas, à Comissão Permanente verificou-se que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando as mesmas devidamente **HABILITADAS** e aptas a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, e tendo em vista que as empresas participantes do certame apresentaram os termos de renúncia bem como, renunciaram verbalmente ao direito de interpor recurso, passou-se então para a próxima fase em que foram abertos os envelopes nº 2 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas. Após abertura das propostas de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m ² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	UN	1,00	389.000,00	389.000,00
Valor total R\$.....						389.000,00

Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, pelo Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada e vencedora do certame. Em segundo lugar classificou a empresa LB ENGENHARIA LTDA com um valor total de R\$ 418.524,80 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil e representantes presentes.

Diogo de Oliveira
Presidente

CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Secretaria

CPF Nº 032.441.619-95

Fabiana Dal Ponte
Membro

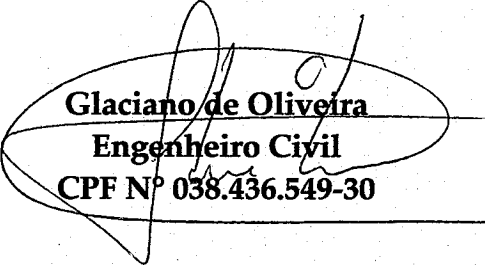
CPF Nº 035.596.439-29



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00279

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03


Glaciano de Oliveira

Engenheiro Civil

CPF Nº 038.436.549-30



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00280

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de construção de barracão geminado com área de 500,00 m ² localizado as margens da pr-475, saída para Quedas do Iguaçu no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	UN	1,00	389.000,00	389.000,00
Valor total R\$.....						389.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de dezembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

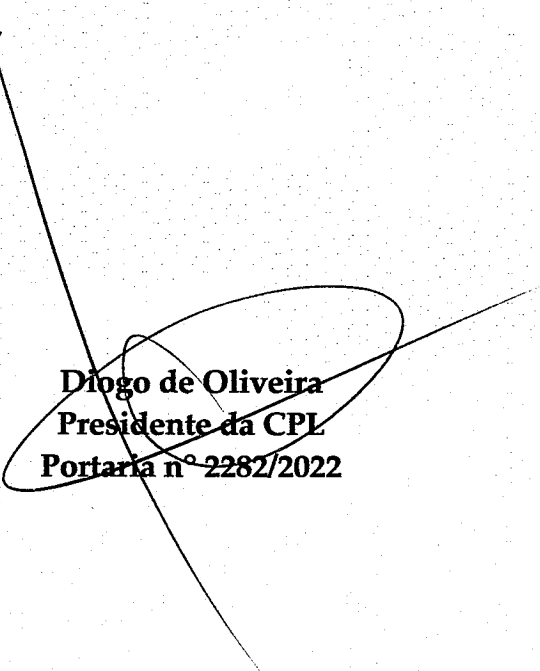
- 00281

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 15/12/2022

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na Tomada de Preços nº 023/2022**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00282

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	01	389.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de dezembro de 2022.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

CLASSIFICADOS

14 JORNAL DE BELTRÃO, Sexta-feira, 13/01/2023, Nº 7621 | Alto Oficial | www.jornaldebeltroao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

O MEU IMÓVEL
www.omeulote.com.br

FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito

Suspensão e cassação da CNH

Consulta de pontos da CNH

Consulta de multas de veículos

Identificação de condutor infrator

Digitação de recursos

Seguro DPVAT (acidente de trânsito)

Aulas particulares de legislação

Parcelamento de débitos

(46) 999255881 Evandro

(46) 999789758 Recepção

DIVERSOS

VENDE-SE

FRANQUIA MARIA BRASILEIRA FRANCISCO BELTRÃO. VENDO EMPRESA DE MÉDIO PORTE, participante de rede de franquias MARIA BRASILEIRA, de padrão nacional, bem-conceituada e líder de mercado, marca sólida e em grande expansão. Na cidade de Francisco Beltrão, estrutura completa, vasta carteira de clientes. Unidade pronta. Investimento de R\$ 75.000,00. Mais informações, entrar em contato pelo telefone: (45) 99912-9202 | (46) 97400-8585.

VENDE-SE

VENDE-SE UMA LINHA COMPLETA DE AVES ORNAMENTAIS COM TODA QUALIDADE E BEM ESTAR ANIMAL. AGROPECUARIA ESTÂNCIA GAÚCHA - (46) 3523-4001 / 99987-0667 - RUA PORTO ALEGRE, 507 - B. ALVORADA / FRANCISCO BELTRÃO - PR.

EMPREGOS

CONTRATA-SE

REDE BEM VIVER CONTRATA: JOVEM APRENDIZ. Descrição da Vaga: Auxiliar nas rotinas administrativas, realizar atendimento a pessoas; preenchimento de planilhas, controle de arquivos. Requisitos: cursando ensino médio; maior de 17 anos; conhecimento em informática. Benefícios: Transporte e almoço gratuitos. Local de trabalho: Bairro Água Branca. Expediente: Segunda a sexta-feira. Interessado enviar currículo com título de

vaga para até 20/01/2023 para o e-mail: rh@redebemviver.com.br

Empresa Proffix oferece vaga para instrumentador cirúrgico. Contato: 3524-0845 falar com Guilherme ou Cristiane.

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGO Apto com 1 suíte + 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha, sala, sacada com churrasqueira, área de serviço e 2 vagas de garagem. Edifício com elevador, situado na Rua Venezuela, nº 1350, bairro Minguçu. Aluguel bonificado R\$ 1.500,00 + condomínio. F (46) 3055-2060/ 99107-2540 Cre-ci J4486/ www.valefb.com.br

CASAS

ALUGA-SE

Aluga-se Casa de alvenaria, na Rua Guaporé, B. Pres. Kennedy, próx. ao Arrudão, com 70 m², 3 quartos, bwc, cozinha, sala e garagem. Não pode ter animais. Tratar 99980-9031.

INTERIOR

VENDE-SE

Vendo sítio na Linha Sede Galvão, 3 alqueires e 16 mil metros, contendo: casa alvenaria, açudes, reserva de mato, água de fonte, 2 barracões sendo 1 pré-moldado, área para plantio, criadouro de ovelha, 5 min da cidade norte. Contato: 46 999759418.

Vende-se SÍTIO, com 3,25 alqueires com 02 estruturas metálicas para aviários, estufas, tanque, poço artesiano, casa com 200m², a 08 km da cidade, sendo 04 km de asfalto/calçamento. Fone (41) 996156405.

PONTOS COMERCIAIS

VENDE-SE

OPORTUNIDADE - VENDO FARMÁCIA COMPLETA COM FARMÁCIA POPULAR ATIVA no bairro Industrial, próximo ao Supermercado Industrial e a Unipar. Estacionamento, sala climatizada. Interessados entrar em contato pelo tele-

fone (46)999165075.

PONTO COMERCIAL A VENDA: Loja de açaí e sorvetes na cidade norte em anexo a supermercado, com amplo espaço, ótimo faturamento, estacionamento e ambiente climatizado. Telefone para contato (46) 999179138.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 50 m² À Rua Curitiba, Edif. Curitiba, Centro. Possui 1 banheiros, piso laminado, forro em laje, com vidro blindex toda a frente, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.600,00 mensal. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120 m² na Av. Dom Agostinho José Sartori, nº 2829, Bairro São Cristóvão, saída para Patro Branco, quase em frente do Kaco Pneus e Milani Máquinas. Possui 1 banheiros, piso cerâmico, forro em laje com acabamento em gesso, 2 portas frontais de entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 2.250,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

Sala comercial para locação. Av. União da Vitória. Esta sala é tudo que você precisa para bombear o seu comércio! Amplo espaço, banheiros adaptados, área de 160 metros terra, pontos de água e luz individual e pé direito alto. Localizada em região de grande fluxo de veículos e pedestres. Estrutura ótima para qualquer tipo de comércio. Por apenas: R\$ 6.500,00. Fone (46) 9 9919-2096 / (46) 9 9924-3697 / (46) 3035-0305.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.300,00 Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12x25) Rua Belgica - Valor R\$ 110.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIA TRAIANO - CONTORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVO. No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 56m de Frente para a Rodovia, com área total 15.500m² OU VENDE 50% DA ÁREA. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 5/2023 Tomada de preços Nº. 18/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 78.986.380/0001-03
Contratada	KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº. 11.027.713/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 12/03/2023
Prazo de vigência	até 12/04/2023
Dia da assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 12/01/2023

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	01	389.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de dezembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2383/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	01	389.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de dezembro de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2023; OBJETO: Contratação da empresa DÍVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 463/501 Cep 85.660-000, Dois vizinhos, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 75.928.838/0001-49, para a sétima revisão de 87.133 km do VW gol placa BERT7D45, em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: DÍVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 501 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CÍDDEU/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 3.214,65 (três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). RECONHECIMENTO: 12/01/2023, por Luis Matel, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 12/01/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Beltrão - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Osni Antônio Savi, presidente do SINDISEM - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Beltrão CNPJ: 78.686.387/0001-37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Convocar a categoria dos funcionários públicos, empregados públicos e temporários da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR - ativos e inativos - sócios do SINDISEM, para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de Janeiro de 2023 (segunda - feira), na Sede 02 da AFMPC - Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Francisco Beltrão, situada à Av. Prefeito Guionar Lopes, 800 - Bairro São Miguel, com início às 17:30, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios, ou às 18:00, em segunda convocação e início com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 - Prestação de contas do ano de 2022;
- II - Assuntos gerais.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

OSNI ANTÔNIO SAVI
PRESIDENTE DO SINDISEM

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

FRIGORIFICO SANTA BARBARA LTDA-EPP torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Instalação de Ampliação, para abatedouro de bovinos e abatedouro de suínos, em Linha Santa Barbara, S/N, Zona Rural, 85601-970 - Francisco Beltrão-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - UASG 160378

Chamada Pública Nº 01/2023 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrarem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimentos Brasil, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução GGPAB nº 03, publicada no DOU de 14 de Junho de 2022. Total de licitantes a serem licitados: 07. Edital: 11/01/2023 de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00. Endereço: Rua Bela Vista s/n, Canga - Francisco Beltrão/PR. Entrega das propostas: a partir de 04/02/2023 às 08:00 no 1º Esq. C Mec. Abertura das propostas: 09/02/2023 às 09:00 no 1º Esq. C Mec.

ST.N.S.P.
STIVE ANDERSON SOARES PEREIRA - CAP
Ordenador de Despesa Substituto do 1º Esq. C Mec.

Nome: Tekylla
Raça: Pastor Alemão
Cor: Preta
Idade: 1 ano
Última vez vista: Bairro Nossa Senhora Aparecida
Sem recompensas até o momento!
TELEFONE PARA CONTATO: (46) 98812-1140
CLEVERSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	01	389.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de dezembro de 2022.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GEMINADO COM ÁREA DE 500,00 M² LOCALIZADO AS MARGENS DA PR-475, SAÍDA PARA QUEDAS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	01	389.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 15 de dezembro de 2022.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod405382

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2023; OBJETO: Contratação da empresa DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 463/501 Cep 85.660-000, Dois vizinhos, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 75.928.838/0001-49, para a sétima revisão de 87.133 km do VW gol placa BER7D45, em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 501-CEP: 85660000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 3.214,65 (três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). RECONHECIMENTO: 12/01/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 12/01/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod405396

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Jorge D'Oeste

Regimento Interno

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, criado pela Lei Municipal nº 806/2017 de 15 de agosto de 2017, com sede e foro no Município de São Jorge D'Oeste, é um órgão colegiado de caráter público, sem fins lucrativos, credo político ou religioso, com prazo indeterminado de duração, que se regerá por este Regimento e por resoluções do Conselho Pleno, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, tem por finalidade congregar e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados, que tenham em seus objetivos o atendimento de pessoas idosas, estabelecendo as diretrizes e a definição da Política Municipal dos Direitos do Idoso no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa com idade igual ou superior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, por meio do estabelecimento da Política Municipal dos Direitos do Idoso, no Município de São Jorge do Oeste.

Parágrafo único. Na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação Federal e Estadual vigente e a pertinente à Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1948, 3 de julho de 1996, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003-Estatuto do Idoso e a Lei Estadual nº 11863, de 23 de outubro de 1997 e alterações posteriores.

CAPÍTULO III - DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º Conselho Municipal dos Direitos do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:
I-dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania e garantir a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem estar e direito à vida;
II-tratamento ao idoso sem discriminação de qualquer natureza;
III-fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa ou internações inadequadas e/ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;
IV-formulação, coordenação, supervisão e a avaliação dos serviços ofertados, dos planos, programas e projetos no âmbito Municipal;
V-criação de sistemas de informações sobre a política e os recursos existentes na comunidade bem como seus critérios de funcionamento.

Seção I - Das competências

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I-deliberar e formular a política de atendimento, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com a legislação em vigor; a qual atuará na inserção do idoso na vida familiar, sócio-econômica e político cultural do Município de São Jorge do Oeste, visando a eliminação de preconceitos;

II-estabelecer prioridades de atuação e de definição da aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais destinados às políticas sociais básicas de atenção ao idoso;

III-acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Município em relação à consecução da política do idoso e propor modificações;

IV-acompanhar a aplicação dos recursos destinados à consecução da política do idoso, oriundos de auxílios, subvenções e outros recursos;

V-propor aos poderes constituídos, modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados ao atendimento, à proteção e à defesa dos direitos do idoso;

VI-oferecer subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses dos idosos em todos os níveis;

VII-fiscalizar as instituições que prestam atendimento ao idoso;

VIII-estabelecer a forma de participação do idoso no custeio em entidades filantrópicas ou casa-lar, prevista no art. 35 da Lei Federal nº 10.741/2003;

IX-incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas relacionados ao atendimento, proteção e defesa dos direitos do idoso;

X-promover intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais;

XI-prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos que dizem respeito ao atendimento, proteção e a defesa dos direitos do idoso;

XII-elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XIII-aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu regimento interno, o registro da entidade de defesa ou de atendimento aos idosos e respectivos programas de atuação;

XIV-receber petições, denúncias, reclamações, representações de qualquer cidadão por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos;

XV-comunicar ao Ministério Público os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos, ou, de qualquer outro ato que tipifique violação aos direitos do idoso, que cheguem ao conhecimento do Conselho;

XVI-fiscalizar e avaliar a gestão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

XVII-convocar e coordenar a cada dois anos, ou, extraordinariamente, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

CAPÍTULO IV - DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, de forma paritária, conforme composição abaixo:

I-por representantes do poder executivo municipal a seguir indicado e seus respectivos suplentes:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

01 (um) representante do Departamento de Esportes;

01 (um) representante do Centro de Referência de Assistência Social;

II-por seis representantes de entidades não governamentais e seus respectivos suplentes, sendo elas:

01 (um) representante de Associações Cívicas Comunitárias;

01 (um) representante do grupo de idosos da comunidade de São Pio X e localidades a ele ligadas;

01 (um) representante do grupo de idosos da comunidade de Linha Tiradentes e localidades a ele ligadas;

01 (um) representante do grupo de idosos da comunidade de Dr. Antônio Paranhos e localidades a ele ligadas;

01 (um) representante do grupo de idosos São Jorge (Centro) e localidades a ele ligadas;

01 (um) representante da Pastoral do Idoso

§ 1º Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Lei Municipal nº 806/2017.

§ 3º Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.